DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta - feira, 10 de março de 1977 — ANO I - Nº 47

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº. 3590 DE 03 DE MARÇO DE 1977

Aprova a planta do Setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº. 003.930/77

D E C R E T A :

Art. 1º. - Fica aprovada a planta AU - S PR - 27/1, que retifica a de nº. PR - 15/1, do Setor de Autarquias Sul.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 03 de março de 1977

89º. da República e 17º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 3591 DE 07 DE MARÇO DE 1977

Dispõe sobre homologação de Concurso Público para Oficiais Médicos da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

D E C R E T A :

Art. 1º. - Fica homologado o Concurso Público para Oficiais Médicos da Polícia Militar do Distrito Federal, realizado de conformidade com o Edital nº. 01/76, expedido pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 07 de março de 1977

89º. da República e 17º. de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO Nº 3.592 DE 09 DE MARÇO DE 1977

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º. da Lei nº. 6.396, de 09 de dezembro de 1976, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 005.629/77,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura, o crédito suplementar no valor de Cr$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.7.0. - Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.2. - Entidades Federais	
03 - Outros Custeios	3.500.000,00

Art. 2º. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, parágrafo 1º., Item III, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	2.229.100,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	1.270.900,00

Art. 3º. - Os valores de que trata o presente Decreto integram a Função 08 - Educação e Cultura, Programa 75 - Saúde, Subprograma 427 - Alimentação e Nutrição, Projeto 1.082 - Distribuição de Merenda Escolar.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 09 de março de 1.977.

89º. da República e 17º. de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria do Governo

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, PAULO DE TARSO QUEIROZ MONTURIL, Agente Administrativo, Código SA - 401.3, matrícula nº. 15.052, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC - 08 de Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Administração Geral, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 07 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Finanças

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar AVARD MOREIRA CABRAL, Agente Administrativo, Código SA - 401.4, Classe "C", matrícula nº. 1.986, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC - 2, de Assessor Auxiliar, do Gabinete da Secretaria de Finanças.
Distrito Federal, 8 de março de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e o que consta do processo nº. 50.861/77,

RESOLVE:

Designar PEDRO KATSURITO NAKASHOJI, Fiscal de Tributos, Código TAF. 303.4, Classe "C", matrícula nº. 7.861, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC- 3, de Chefe da Seção de Julgamento II, da Divisão de Tributação, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.
Distrito Federal, 8 de março de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar SALVADOR BARBOSA DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA - 401.3, Classe "B", matrícula nº. 13.095, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-2, de Secretário Executivo da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação, da Secretaria de Finanças.
Distrito Federal, 8 de março de 1977.
ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar SALVADOR BARBOSA DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA - 401.3, Classe "B", matrícula nº. 13.095, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC - 2, de Assessor Auxiliar, do Gabinete da Secretaria de Finanças, em virtude de sua designação para outra função.
Distrito Federal, 8 de março de 1977.
ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar AVARD MOREIRA CABRAL, Agente Administrativo, Código SA - 401.4, Classe "C", matrícula nº. 1.986, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC - 2, de Secretário Executivo da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação, da Secretaria de Finanças, em virtude de sua designação para outra função.
Distrito Federal, 8 de março de 1977.
ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar LIDIA LEMOS PARAGUASSU, Telefonista, nível 07, matrícula nº. 12.581, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC- 08, de Chefe da Seção de Expediente, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, da Secretaria de Finanças.
Distrito Federal, 8 de março de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar NILMA IARA TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº. 18.815, para

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

-As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de ante cedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

-Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

-Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

-A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti -6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 256830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 168,00
Semestral Cr$ 84,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 132,00
Semestral Cr$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nitida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

(Decreto Nº. 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

exercer a Função em Comissão, Símbolo FC - 01, de Assessor Técnico, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, da Secretaria de Finanças.
Distrito Federal, 8 de março de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar NILMA IARA TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº. 18.815, da Função em Comissão, Símbolo FC - 4, de Chefe da Seção de Cadastro de Móveis e Semoventes, da Divisão de Registro e Controle, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, da Secretaria de Finanças, em virtude de sua designação para outra função.
Distrito Federal, 8 de março de 1977.
ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20 da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar a servidora Olíbia de Oliveira Silva Uchôa, Matrícula nº 14 983, Agente Administrativo, SA - 401.3 "C", para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC - 04, de Assessor Auxiliar do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 08 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20 da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designada para exercer outra função, a servidora Olíbia de Oliveira Silva Uchôa, matrícula nº 14983, Agente Administrativo, SA - 401.3 "C", da Função em Comissão, Símbolo FC - 04, de Assistente da Divisão de Projetos de Urbanismo, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 08 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do Artigo 2º, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1966.

RESOLVE:

Designar MARCIA COELHO DE ARAUJO LIMA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC - 04, de Assistente da Divisão de Projeto de Urbanismo, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 08 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar PAULO HENRIQUE RODRIGUES, Agente de Polícia, Código PC- 205.3, matrícula nº. 31.587, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC- 11, de Chefe de Subgrupamento de Operações Especiais do Grupamento de Operações Especiais da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 07 de março de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar NEJO FIRMINO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Código PC- 205.3, matrícula nº. 31.551, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC. 11, de Chefe de Subgrupamento de Operações Especiais do Grupamento de Operações Especiais da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 07 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, NERES ALVES DAS NEVES, Agente de Polícia, Código PC- 205.3, matrícula nº. 32.793, da Função em Comissão, Símbolo FC- 11, de Chefe de Subgrupamento de Operações Especiais do Grupamento de Operações Especiais da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 07 de março de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSÉ FERREIRA NOBRE DE ALMEIDA, Agente de Polícia, Código PC- 205.3, matrícula nº. 32.689, da Função em Comissão, Símbolo FC - 11, de Chefe de Subgrupamento de Operações Especiais do Grupamento de Operações Especiais da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 07 de março de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DESPACHO

PARECER Nº. 1.874/77 - 1º. SPRG

PROCESSO Nº. 124.450/76
INTERESSADO: ERNESTO DOS SANTOS ROSA
ASSUNTO: Requer ao Exmo Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal o pagamento de remuneração pela participação como Secretário das reuniões do CONTRANDIFE, com respaldo no que dispõe o artigo 3º. do Decreto nº. 1.932/72. Solicita audiência da PRG.

EMENTA: a - Conselho de Trânsito do D.F. (Decreto nº. 62.127, de 16 de janeiro de 1.968) e regulamentado pelo Decreto nº. 2.154, de 26 de dezembro de 1.972 (D.F. de 26.12.72);
b - Alegado direito à percepção de remuneração, pelo fato de participar das reuniões do CONTRANDIFE, como secretário, arrimado no artigo 3º., de Decreto nº. 1.932/72;
c - Solenidade acessória, sem vínculo de nulidade, por se tratar de mera irregularidade formal, sanável.

SENHOR 1º. SUBPROCURADOR - GERAL.

RELATÓRIO

1. ERNESTO DOS SANTOS ROSA, Agente de Polícia, matrícula 32.105 do Quadro de Pessoal da SEP/GDF e ocupante da função em comissão de Chefe da Secretaria Administrativa do Conselho de Trânsito do Distrito Federal requer, ao Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do D.F., o pagamento de remuneração pela participação como secretário das reuniões do Conselho de Trânsito do Distrito Federal, desde fevereiro de 1.973.

2. Em caso de negativa de parte daquela Secretaria, solicita seja ouvida esta Procuradoria-Geral.

3. Juntou às fls. duas texto do Decreto nº. 2.154, de 26.12.72 que aprova o Regimento do Conselho de Trânsito do Distrito Federal (CONTRANDIFE).

4. O pedido foi examinado pela Assessoria daquele órgão público que emitiu parecer de fls. 5/9, opinando pelo indeferimento da pretensão e aprovado pelo Exmo. Sr. Secretário (fls. 10) que o encaminhou a esta PRG, como requerido na inicial.

5. O processo veio ter a esta 1ª. SPRG para emissão de parecer, em razão de despacho do Exmo. Sr. Procurador-Geral.

V.Sª. determinou-me que cumprisse aludida tarefa, emitindo o parecer respectivo.

PARECER

6. A matéria versada no presente processo, data vênia, tem seu adequado exame pela Assessoria da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, de vez que o alegado direito apresentado pelo peticionário de fls. inicial não goza dessa garantia, pois se trata, apenas, de mero ato de irregularidade formal, qual seja aquele que não se vincula à nulidade, pois como se depreende do parecer mencionado, nos demais Conselhos é função específica de seus secretários a prática desses atos, sem remuneração obrigatória.

7. Não só os órgãos mencionados pelo parecerista de fls. 5/9, como outros há cuja participação de secretários administrativos dispensam a remuneração, sobretudo ao requerente que já exerce função em comissão.

8. Quando muito poderia ensejar uma retificação no texto do Decreto nº. 2.154, de 26.12.72, promovendo a inclusão dentre as atribuições cometidas à Secretaria Administrativa previstas no artigo 13º. às mencionadas no artigo 14º., o que tornaria racional a função daquele órgão em seu conjunto.

Como os atos da Administração são abonados na presunção de legalidade, nada haveria, para o caso, remanescimento de direito anterior.

9. A ciência jurídica, nos dias atuais, não se contenta com a clareza aparente dos textos, limitando-se à interpretação restritiva.

Examina a origem dos fatos, suas consequências; nos seus meandros, para evidenciar a preocupação geral no exame de cada caso, com base no princípio teleológico.

No caso em espécie, houve quando muito um vício de irregularidade formal, propiciando o seu saneamento, à semelhança dos demais da mesma natureza, qual seja de dar atribuição administrativa a um setor do órgão que não prescinde dessa colaboração - a participação da Secretaria Administrativa nos expedientes limitados às decisões do Colegiado do CONTRANDIFE.

11. Dispenso-me, assim de maiores exames do caso, pois a Assessoria da SEP/GDF bem situou o problema, ensejando o indeferimento da petição inicial, com a qual estamos de acordo.

Esse é o meu parecer,
S.M.J.

Brasília, 10 de fevereiro de 1.977

JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO
Procurador

Senhor Procurador Geral,

Aprovo o Parecer nº. 1.874/77 - 1º. SPRG, pelas suas conclusões.

O interessado já é ocupante de Função em Comissão, cabendo-lhe inclusive, pelo Regimento, "exercer outros encargos que se insiram no âmbito de sua competência específica ou atribuições cometidas pelo Chefe da Secretaria Administrativa (Art. 3º., letra "o", do Decreto nº. 2.154/72).

No caso específico do CONTRANDIFE, a atividade de Secretário do órgão de deliberação coletiva corresponde ao Cargo em Comissão ou Função gratificada de Secretário do Presidente (Art. 7º., letra "a", do Regimento). Não pode ser retribuída a outrem, muito menos a quem já é ocupante de FC.

A solução está na adequada distribuição das atividades previstas no citado Decreto nº. 2.154/72.

Até lá, convenhamos, as eventuais atividades de "secretário de reuniões" não representam mais que acréscimo de encargos ao atual Secretário Administrativo, já remunerado para exercer atribuições cometidas pelo Chefe da Secretaria Administrativa.

A questão está em definir-se até que ponto o exercício dessa delegação pode desfigurar a competência específica de Secretário do Presidente (Gabinete) ou caracterizar a figura jurídica do desvio de função.

Parece-me que a hipótese prevista no Art. 3º., do Decreto nº. 1.932/72, não aproveita ao requerente, dada a natureza da atividade por ele exercida, a sua própria condição de titular de FC., muito embora devidamente caracterizada a competência do Gabinete para "secretariar as reuniões", o que deverá ser observado, a não ser que se altere o Regimento do CONTRANDIFE.

A consideração superior de V. Exa.

Brasília, 25 de fevereiro de 1977

Júlio César Santos
1º. Subprocurador-Geral do DF

Senhor Governador

Aprovo o Parecer nº. 1.874/77 - 1º. SPRG e a cota do Ilmo. Sr. 1º. Subprocurador-Geral, pronunciamentos que esgotam o assunto.

Efetivamente, ocupando o peticionário a Função em Comissão de Chefe da Secretaria Administrativa do CONTRANDIFE não é de se lhe deferir a vantagem de que trata o Art. 3º., do Decreto nº. 1.932, de 03/01/72.

..A superior consideração de Vossa Excelência, em 1º. de março de 1977.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

De acordo indefiro o pedido face aos elementos contidos no presente processo.
Em, 04/03/77.

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PARECER Nº.: 1.875/77 - 1a. SPRG

PROCESSO Nº.: 010.546/76
INTERESSADO: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇAO CIVIL DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Sol. que as licitações para Construções de Obras, conste, em seus editais, a clausula de revisão de preços.

EMENTA: Ponderadas as circunstâncias, o Governo decidirá, em cada caso, de acordo com a conveniência da Administração.

Senhor 1º. Subprocurador Geral:

RELATORIO:

O SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇAO CIVIL DE BRASÍLIA encaminha Ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal revelando sua preocupação com o fato de estarem sendo publicados editais de concorrência para realização de obras contendo "expressões que suprimem, radicalmente, o reajustamento de preços".

Invocando a Lei nº. 4.370/64, o Decreto - lei nº. 185/67 e o Decreto - lei nº. 1.237/72 enfatiza a preocupação do Governo Federal com a inflação, pelo que cuidou de editar regras capazes de propiciar a revisão de preços em contratos de obras ou serviços.

Observa que a execução de obras sem reajustamento de preços constitui sério risco para o Governo do Distrito Federal e para as empresas licitantes, arriscando - se o primeiro a um super orçamento e as últimas a enfrentarem o ônus de um aumento de custo de material e mão - de - obra superior às suas previsões, paralisando a obra ou sofrendo a insolvência. Para obviar tais perspectivas *sugere que o Senhor Governador determine imediatas providências* no sentido de fazer com que os órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal "não realizem licitações sem que dos respectivos editais constem cláusulas de revisão de preços capazes de manter o equilíbrio entre os orçamentos e os índices inflacionários".

O Excelentíssimo Senhor Governador determinou o pronunciamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

É o relatório.

PARECER

o caráter genérico que o Sindicato da Indústria de Construção Civil pretende seja dado à medida pleiteada contraria as normas legais sobre concorrência, que somente através de normas excepcionais podem ser alteradas, as quais são obdecidas pelo Complexo Administrativo do Distrito Federal quando a sua aplicação se revela razoável. Contraria a realidade, pois é apreciável o volume de obras realizadas pelo poder público no Distrito Federal em que, previsto reajustamento, o mesmo não incide, concluidas as obras sem a ocorrência de abalos para as empresas, não obstante a permanência do fator inflacionário. Embora requerido o reajustamento, previsto em cláusula contratual raramente tem sido concedido, pois esporádico é o registro dos fatores que o justificam.

A empresa que não tem a segurança necessária para prever as alterações conjunturais, no limite do razoável, pois conhecidas as variáveis que concorrem para tais alterações, não estará suficientemente preparada para concorrer no mercado sem se expor a riscos demasiados, o que a prudência aconselha ao administrador experimentado estabelecer um limite às suas pretensões.

Com tais considerações entendemos que o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal deverá manter o **status quo**, decidindo, em cada caso, de acordo com a conveniência da Administração.

É o nosso parecer,
sub censura.

Brasília, 14 de fevereiro de 1977

ORLANDO MIRANDA DE ARAGAO
Procurador

Senhor Procurador Geral,

Aprovo o Parecer nº. 1.875/77 - 1a. SPRG.
A superior consideração de V. Exa.

Brasília, 24 de fevereiro de 1977

Júlio César Santos
1º. Subprocurador - Geral do DF

Senhor Governador

Aprovo o Parecer nº. 1.875/77 - 1a. SPRG na forma do encaminhamento do Ilmo. Sr. 1º. Subprocurador Geral.

Cuida o processo de exposição do Sindicato da Indústria de Construção Civil de Brasília que, após informar a não inclusão da condição de reajustamento de preços em editais para a construção de obras, demonstra a preocupação dos dirigentes da construção civil no Distrito Federal, em face dos constantes aumentos do custo dos materiais e da mão - de-obra, o que no entender daquela entidade é contrário aos interesses do Governo e das empresas licitantes.

Pede, afinal, que Vossa Excelência adote medidas no sentido de que os órgãos da administração do Distrito Federal façam constar de seus editais de licitações cláusula de revisão de preços.

O assunto acha - se disciplinado na legislação invocada pelo peticionário: Decreto - lei nº. 185, de 23 de fevereiro de 1967 - "Estabelece normas para contratação de obras e para revisão de preços em contratos de obras ou serviços a cargo do Governo Federal" - que revogou a Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964

"Aprova normas para revisão de preços em contratos de obras ou serviços a cargo de órgãos do Governo Federal e dá outras providências".

Lembro, que as entidades da administração indireta possuem as suas próprias normas de licitação, conforme preceituado no Art. 86, do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971.

Com muita propriedade a ponderação formulada pelo ilustre parecerista, Doutor Orlando Miranda de Aragão, quanto à necessidade, por parte da empreiteira, de estudos econômicos e financeiros para a real avaliação do equilíbrio do negócio a contratar, a fim de que o seu lucro não sucumba diante da evidente e reconhecida deterioração da moeda.

É o seguinte o trecho do laudo jurídico que ressaltamos:

"A empresa que não tem a segurança necessária para prever as *alterações conjunturais*, no limite do razoável, pois conhecidas as variáveis que concorrem para tais alterações, não estará suficientemente preparada para concorrer no mercado sem se expor a riscos demasiados, o que a prudência aconselha ao administrador experimentado estabelecer um limite às suas pretensões".

Ademais, há de se observar que o reajustamento de preços de contratos de obras só deve ser admitido naqueles casos de execução demorada com base na Cláusula **rebus sic stautibus**, como decorrência da maior parcela de responsabilidade do Estado pela inflação e suas consequências perniciosas sobre os contratos, acarretando possíveis desequilíbrios nas relações negociais entre o Poder Público e os contratantes.

A condição da revisão de preços de contratos de obras, condenada por muitos no passado, mas conquista hodierna dos defensores da teoria da imprevisão, acha - se consagrada no Art. 5º., do Decreto - lei nº. 185, de 23 de fevereiro de 1967, **expressis verbis:**

"Art. 5º. Os contratos de obras ou serviços de órgãos do Govêrno Federal **poderão** conter cláusulas de revisão de preços, desde que estipuladas, previamente, condições de revisão nos atos convocatórios das concorrências respectivas.

Parágrafo 1º. - Consideram - se, também, contratos de serviços os que forem celebrados para a fabricação de equipamentos pela indústria nacional.

Parágrafo 2º. - Na hipótese de dispensa de concorrências, os instrumentos formais correspondentes à adjudicação direta consequente **poderão** conter igualmente cláusulas de revisão de preços desde que previamente estabelecidas na instrução que servirá de base à dispensa de concorrência. (Grifei).

A norma transcrita se reveste de natureza facultativa, de **jus disponsitivum**, não podendo conduzir à aceitação da proposta sugerida pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil de Brasília, para que a permissão do reajustamento se transforme em obrigação, em norma de **jus cogens.**

Pela permanência da orientação seguida pelo Distrito Federal no tocante à Cláusula de reajustamento de preços, para que o ato convocatório da licitação disponha a respeito, ou não, de acordo com o interesse público.

A superior consideração de Vossa Excelência, em 28 de fevereiro de 1977.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral
De acordo;
Em 04/03/77
ELMO SEREJO FARIAS

PROCESSO Nº.: 120.336/77
INTERESSADO: JOSÉ DA SILVA CRUZ
ASSUNTO: Presidente do Conselho Nacional de Desportos solicitando autorização para que o servidor acima mencionado possa participar de Campeonato Internacional de Tiro no México.

DESPACHO:

"Autorizo se houver interesse da parte, sem onus para o D.F.

Brasília, 18 de fevereiro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

Governador".

Gabinete Civil

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar o Cel. Paulo Antunes de Souza, Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, a viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 03 de março do corrente ano, a serviço deste Gabinete, a fim de participar das reuniões preparatórias para o II Festival Internacional de Ginástica Olímpica.

Distrito Federal, 03 de março de 1977

JORGE DA MOTTA E SILVA

Chefe do Gabinete Civil

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 18/77 03 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso III de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Autorizar a prestação de serviços extraordinários, no mês de março de 1977, conforme relação em anexo.

Brasília, 03 de março de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PREVISÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS A SEREM EXECUTADOS POR SERVIDORES DO DETUR, DURANTE O MES DE MARÇO/77, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº. 18/77.

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO

NOME: 01. Antonio Barbosa da Costa
EMPREGO: Mot. II
TOTAL: 100 hs

NOME: 02. Antonio Pereira de Melo
EMPREGO: Mat. II
TOTAL: 120 hs

NOME: 03. Antonio Galdino da Rocha
EMPREGO: Almoxarife
TOTAL: 60 hs

NOME: 04. Afra Maria de Araújo
EMPREGO: Aux. Téc. Adm. I
TOTAL: 60 hs

NOME: 05. Deoclécio Pereira Abi - acl
EMPREGO: Mot. I
TOTAL: 100 hs

NOME: 06. Geraldo P. do Nascimento
EMPREGO: Mot. I
TOTAL: 80 hs

NOME: 07. Helena Maria F. Lima
EMPREGO: Servente
TOTAL: 60 hs

NOME: 08. Francisca Maria Gomes
EMPREGO: Aux. Adm. I
TOTAL: 60 hs

NOME: 09. Irami Luna de Castro
EMPREGO: Servente
TOTAL: 60 hs

NOME: 10. Juvenila Dantas de Souza
EMPREGO: Servente
TOTAL: 40 hs

NOME: 11. Luiz Carlos G. Ramos
EMPREGO: Aux. Adm. II
TOTAL: 60 hs

NOME: 12. Maria Abadia Vieira
EMPREGO: Servente
TOTAL: 40 hs

NOME: 13. Maria Ferreira Campos
EMPREGO: Servente
TOTAL: 40 hs

NOME: 14. Manoel Pedro Campos
EMPREGO: Aux. de Portaria
TOTAL: 40 hs

NOME: 15. Manoel Moura da Cruz
EMPREGO: Mot. I
TOTAL: 80 hs

NOME: 16. Marilene de A. Caetano
EMPREGO: Prat. de Adm.
TOTAL: 60 hs

NOME: 17. Pedro Deolindo da Silva
EMPREGO: Mot. I
TOTAL: 80 hs

NOME: 18. Raimundo Cardoso
EMPREGO: Aux. de Portaria
TOTAL: 60 hs

NOME: 19. Raimundo Nonato da Silva
EMPREGO: Mot. I
EMPREGO: 80 hs

NOME: 20. Rivando de M. Guedes
EMPREGO: Aux. de Adm. I
TOTAL: 60 hs

NOME: 21. Salomão Nery
EMPREGO: Prat. de Adm.
TOTAL: 60 hs

NOME: 22. Sebastião R. da Cunha
EMPREGO: Mot. II
TOTAL: 100 hs

NOME: 23. Valdik Agamenan Andrade
EMPREGO: Aux. de Adm. I
TOTAL: 60 hs

DIVISÃO DE TURISMO

NOME: 01. Carlos E. O. de Oliveira
EMPREGO: Prat. de Adm.
TOTAL: 80 hs

NOME: 02. Esther Ferreira G. Ortega
EMPREGO: Recepcionista
TOTAL: 70 hs

NOME: 03. Francisco Anes Caldas
EMPREGO: Faxineiro
TOTAL: 70 hs

NOME: 04. Heleno Antº. da Silva
EMPREGO: Servente
TOTAL: 80 hs

NOME: 05. Jair de Siqueira
EMPREGO: Aux. de Portaria
TOTAL: 80 hs

NOME: 06. José Vieira da Silva
EMPREGO: Vigia
TOTAL: 48 hs

NOME: 07. Jarbas Moreira
EMPREGO: Aux. Camping Vig.
TOTAL: 40 hs

NOME: 08. José Fernando L. Nobre
EMPREGO: Guarda Camping
TOTAL: 80 hs

NOME: 09. Manoelito A. do Nascimento
EMPREGO: Guarda
TOTAL: 80 hs

NOME: 10. Marino de O. Vallant
EMPREGO: Porteiro
TOTAL: 80 hs

NOME: 11. Miguel da S. Araújo
EMPREGO: Aux. Camping Vig.
TOTAL: 70 hs

NOME: 12. Onildo J. do Nascimento
EMPREGO: Aux. Portaria
TOTAL: 80 hs

NOME: 13. Pedro Castro Marques
EMPREGO: Porteiro
TOTAL: 80 hs

NOME: 14. Pedro dos Santos Neto
EMPREGO: Eletricista
TOTAL: 80 hs

NOME: 15. Ricardo T. Bittencourt
EMPREGO: Téc. de Turismo
TOTAL: 80 hs

NOME: 16. Ritta F. Schinaid
EMPREGO: Faxineira
TOTAL: 58 hs

NOME: 17. Rosimar Mendes Sandes
EMPREGO: Vigia
TOTAL: 48 hs

NOME: 18. Rubens M. de Sena
EMPREGO: Guarda Camping
TOTAL: 70 hs

NOME: 19. Renato dos S. Rodrigues
EMPREGO: Recepcionista
TOTAL: 54 hs

NOME: 20. Reginaldo Bimbato
EMPREGO: Prat. de Adm.
TOTAL: 60 hs

NOME: 21. Sostenis Leal Fernandes
EMPREGO: Prat. de Adm.
TOTAL: 30 hs

NOME: 22. Sevirino N. Figueiredo
EMPREGO: Porteiro
TCTAL: 80 hs

NOME: 23. Taurino Pereira Ramos
EMPREGO: Aux. de Portaria
TOTAL: 80 hs

NOME: 24. Valdete B.B. da Silva
EMPREGO: Recepcionista
TOTAL: 54 hs

NOME: 25. Wilson P. de Oliveira
EMPREGO: Servente
TOTAL: 30 hs

DIVISÃO DE OPERAÇOES

NOME: 01. Aluizio Bezerra de Souza
EMPREGO: M. Carpinteiro
TOTAL: 40 hs

NOME: 02. Alencar R. Farias
EMPREGO: Servente
TOTAL: 100 hs

NOME: 03. Alice Rodrigues da Cunha
EMPREGO: Servente
TOTAL: 60 hs

NOME: 04. Arlindo José da Costa
EMPREGO: Guarda
TOTAL: 100 hs

NOME: 05. Eduardo L. de Oliveira
EMPREGO: Servente
TOTAL: 100 hs

NOME: 06. Evandro Braga Colem
EMPREGO: Aux. Adm. I
TOTAL: 100 hs

NOME: 07. José L. de Oliveira
EMPREGO: Marceneiro
TOTAL: 100 hs

NOME: 08. José Gomes dos Santos
EMPREGO: Marceneiro
TOTAL: 100 hs

NOME: 09. José Feliciano Filho
EMPREGO: Bombeiro
TOTAL: 100
NOME: 10. Luiz Hilário Neto
EMPREGO: Art. S.S.
TOTAL: 100 hs

NOME: 11. Nely O. Araújo
EMPREGO: Art. S.S.
TOTAL: 60 hs

NOME: 12. Odilio dos Santos
EMPREGO: M. Carpinteiro
TOTAL: 40 hs

NOME: 13. Sogan Ohashy
EMPREGO: Art. S.S.
TOTAL: 100 hs

NOME: 14. Vicente de P. Martins
EMPREGO: Guarda
TOTAL: 40 hs

NOME: 15. Vicente Elias Ferreira
EMPREGO: Marceneiro
TOTAL: 100 hs

Brasília, 03 de março de 1977

AUTORIZO:
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 22.636/75,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, ROBERTO WALTER DE CASTRO e EDISON DEL PAPA, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasília, 07 de março de 1977.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 018.579/75,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, ROBERTO WALTER DE CASTRO e EDISON DEL PAPA, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasília, 07 de março de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 005.422/75,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, ROBERTO WALTER DE CASTRO e EDISON DEL PAPA, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasília, 07 de março de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 023.643/75,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, ROBERTO WALTER DE CASTRO e EDISON DEL PAPA, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasília, 07 de março de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administraçuão

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 035.075/75,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, ROBERTO WALTER DE CASTRO e EDISON DEL PAPA, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 07 de março de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 031.338/75,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, ROBERTO WALTER DE CASTRO e EDISON DEL PAPA, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasília, 07 de março de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1977

- O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 008.897/75,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, ROBERTO WALTER DE CASTRO e EDISON DEL PAPA, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 07 de março de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 026.272/75,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, ROBERTO WALTER DE CASTRO e EDISON DEL PAPA, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 07 de março de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 029.128/75,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, ROBERTO WALTER DE CASTRO e EDISON DEL PAPA, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasília, 07 de março de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº. 039.324/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, apurar nos termos do artigo 178, parágrafo 3º., da Lei nº. 1711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.
Brasília, 07 de março de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dasos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 241.536/74,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurara os fatos de que trata o referido processo.
Brasília, 07 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 001.566/75,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, ROBERTO WALTER DE CASTRO e EDISON DEL PAPA, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasília, 07 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 029.805/75,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, ROBERTO WALTER DE CASTRO e EDISON DEL PAPA, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasília, 07 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 028.766/75,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, ROBERTO WALTER DE CASTRO e EDISON DEL PAPA, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasília, 07 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcio-

nários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 007.015/76,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, ROBERTO WALTER DE CASTRO e EDISON DEL PAPA, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 07 de março de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 029.342/75,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, ROBERTO WALTER DE CASTRO e EDISON DEL PAPA, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasília, 07 de março de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 050.264/76,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, ROBERTO WALTER DE CASTRO e EDISON DEL PAPA, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 07 de março de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 024.096/75,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, ROBERTO WALTER DE CASTRO e EDISON DEL PAPA, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presideência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Braília, 97 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 008.788/55,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, ROBERTO WALTER DE CASTRO e EDISON DEL PAPA, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasília, 07 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 008.898/75,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, ROBERTO WALTER DE CASTRO e EDISON DEL PAPA, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.
Brasília, 07 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Adminstração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 046/77 -IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso VI, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Retificar as normas complementares referentes ao item Serviços Técnicos Especializados -Código 5, da Tabela de Pagamentos por Serviços de Terceiros do IDR.

1 -O pagamento pela prestação de serviços relacionados com a análise profissiográfica, levantamento necessidades e avaliação de desempenho, quando executados por terceiros, para o Instituto dar-se-á com observância q do que dispõe o item 5.1 da Ordem de Serviço nº 243/76 IDR.

2 - Caberá respectivamente aos núcleos de Estudo e Pesquisa, Diagnose, Prognose e Acompanhamento e Avaliação elaborar os orçamentos para prestação de serviços de que trata o item acima.

Brasília, 01 de março de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 047/77- IDR

-O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXXIV do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122 de 31/12/75,

RESOLVE:

Autorizar a servidora SILVIA NANCI BERTAZI VIANA, Assistente da Gerência de Pesquisa e Programação, símbolo EC- 03, matrícula 015/IDR, proceder viagem a cidade de São Paulo - SP, em objeto de serviço, no período de 07 a 10/03/77.
Brasília - DF, 04 de março de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 048/77- IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS- IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXI, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122 de 31/12/75.

RESOLVE:

- ARBITRAR 04 (quatro) diárias, no valor unitário total com fundamentos nos Artigos 135 e 136 da Lei 1.711, de 29 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do Artigo 3º., do Decreto nº 1.735, de 06 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:

Nome: SILVIA NANCI BERTAZI VIANA
Símbolo: EC- 03
Unitário: 576,00
Total: 2.304,00

Determinar a Seção de Contabilidade que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho, ao funcionário acima relacionado.
Brasília - DF., 04 de março de 1977. JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 049/77- IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22 , Inciso XXXIV , do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122 de 31/12/75,

RESOLVE:

Autorizar o servidor WANDERVAL ALVES DA COSTA, Assessor, Símbolo EC - 03, mat.: 063/IDR, proceder viagens às cidades de São Paulo- SP e Rio de Janeiro - RJ, em objeto de serviço, no período de 06 a 12/03/77.
Brasília - DF., 04 de março de 1977.
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 050/77-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXI, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122 de 31/12/75,

RESOLVE:

ARBITRAR 14 (quatorze) diárias no valor unitário e total com fundamentos nos Artigos 135 e 136 da Lei 1.711, de 29 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do Artigo 3º. do Decreto nº. 1.735, de 06 de julho de 1.971, conforme discriminação abaixo:

NOME: José Antonio Arocha da Cunha
Símbolo: DAS - 101.2
Unitário: 576,00
Total: 4.032,00
nº. diárias: 07
NOME: Wanderval Alves da Costa
Símbolo: EC - 03
Unitário: 576,00
Total: 4.032,00
nº. diárias: 07

Determinar a Seção de Contabilidade que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho, aos funcionários acima relacionados.

Brasília, D.F. 04 de março de 1.977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 051/77- IDR

--O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

--Designar LUIZ GONZAGA QUIXADÁ, Técnico de Administração, Assessor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN); CORNÉLIA TEREZINHA DE LIMA TAVOLUCCI, Técnica de Administração, Assessora do Departamento de Trânsito do Distrito Federal; SILVIA NANCI BERTAZI VIANA, Assistente da Gerência de Pesquisa e Programação do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais, para o Concurso Público de Agente de Trânsito - EP- 11, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme Edital nº. 008/77-IDR.
Brasília, 04 de março de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 052/77- IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar MARLENE MIRAN GODOY ELBEL, Assistente do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal, para coordenar as atividades de execução do Processo Seletivo para Transformação de cargos à Categoria Funcional de Datilógrafo, Código - SA - 402, do Grupo - Serviços Auxiliares, no período de 09 a 29.03.77, conforme Edital nº. 12/77- IDR.
Brasília, 04 de março de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 053/77- IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar MARIO RUBEM FERREIRA DE CERQUEIRA, para ministrar 10 (dez) horas - aula de Noções de Matemática, no Processo Seletivo para transformação de cargos à Categoria Funcional de Datilógrafo, Código - SA - 402 do Grupo - Serviços Auxiliares, no período de 23 a 29.03.77, conforme Edital nº. 12/77-IDR.
Brasília, 04 de março de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 054/77- IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA para ministrar 20 (vinte) horas- aula de Comunicação, Expressão e Redação Oficial no Processo Seletivo para transformação de cargos à Categoria Funcional de Datilógrafo, Código - SA - 402, do Grupo - Serviços Auxiliares, no período de 09 a 22.03.77, conforme Edital nº 12/77 - IDR.
Brasília, 04 de março de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 055/77- IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVIII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar FRANCION HOLANDA FEIJÃO para ministrar 30 (trinta) horas- aula de Datilografia, no Processo Seletivo para transformação de cargos à Categoria Funcional de Datilógrafo, Código - SA - 402, do Grupo - Serviços Auxiliares, no período de 09 a 29.03.77, conforme Edital nº. 12/77- IDR.
Brasília, 04 de março de 1977.
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 056/77-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXXIV do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122 de 31/12/75,

RESOLVE:

Autorizar as servidoras WANDA DE MELLO LOBO ROCHA, Assessora, DAS - 102.1, matrícula 066/IDR, e MARIA ELENA BASCUNÁN BAEZA, Assistente do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação, símbolo EC-04, matrícula 046/IDR, procederem viagem a cidade do Rio de Janeiro - RJ, em objeto de serviço, no período de 08 a 11/03/77.

Brasília-DF., 04 de março de 1.977.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 057/77-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXI, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122 de 31/12/75.

RESOLVE:

ARBITRAR 08 (oito) diárias no valor unitário e total com fundamentos nos Artigos 135 e 136 da Lei 1.711, de 29 de outubro de 1.952 e na forma do disposto no item I do Artigo 3º. do Decreto nº. 1.735, de 06 de julho de 1.971, conforme discriminação abaixo:

Nome: WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Símbolo: DAS - 102.1
Unitário: 576,00
Total: 2.304,00
Nº. Diárias: 04 (quatro)
Nome: MARIA ELENA BASCUNAN BAEZA
Símbolo: EC - 04
Unitário: 576,00
Total: 2.304,00
Nº. Diárias: 04 (quatro)

Determinar a Seção de Contabilidade que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho, aos funcionários acima relacionados.

Brasília DF., 04 de março de 1.977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/02/77
Processo nº 050635/77
NOME: Alciris Paranhos
Matr.: 5.163
Cargo: Técnico de Contabilidade- Classe "A"
Cód. nm- 816.5
remove da SAP para SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/02/77
Processo nº 215024/77
NOME: Ademar Francelino Lopes
Matr.: 15.738
Cargo: Motorista Oficial- "A"
Cód. TP- 601.3
remove da SEP para RA- Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/02/77
Processo nº: o0; Inº 61/77- SEA
NOME: Alda Rosa Freire
Matr.: 13.014
Cargo: Agente Administrativo- Classe "B"
Cód. SA- 401.3
remove SEC para SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/02/77
Processo nº 003728/77
NOME: Antonio José do Nascimento
Matr.: 12.423
Cargo: Servente
Nível: 05
removera Sobradinho para SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/02/77
Processo nº 029833/76
NOME: Celia Marquez Costa
Matr.: 4759
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, classe "A"
Código NS 718.4, e coloca a disposição FEDF

ODEM DE SERVIÇO DE 04/02/77
Oficio nº 138/77
NOME: Clarice Coutinho dos Santos
Matr.: 18.627
Cargo: Assistente Tecnico, removera- Taguatinga para SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/02/77
Processo nº 425322
NOME: Clemencia dos Santos
Matr.: 91.268
e coloca à disposição GAG

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/02/77
Processo nº 215208/77
NOME: Cornelio Prisionilio Soares
Matr.: 811
Cargo: Servente
Nível: 05
removera Planaltina para Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/02/77
Processo nº 050698/77
NOME: Fernando Borges de Souza
Matr.: 4.466
Cargo: Engenheiro Agrônomo- "C"
Cód. NS- 707.7
Retorna FZDF para SAP

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/02/77
Processo nº 636330/77
NOME: Flávio Carvalho Rego
Matr.: 42.682
Cargo: Engenheiro Civil NF- 407.E
e coloca à disposição SVO

ORDEM SE SERVIÇO DE 11/02/77
Processo nº 215235/77
NOME: Francisco Almeida de Souza
Matr.: 791
Cargo: Carpinteiro
Nível: 10- C
removera- Planaltina para Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 03/02/77
Processo nº 175545/77
NOME: Francisco de Souza Lima
Matr.: 09.261
Cargo: Servente
Nível: 05
removera da SSP para Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 03/02/77
NOME: Francisco Leonardo de Almeida
Matr.: 3.921
Cargo: Escriturário
Nível: 10- B
remove SEC para SES

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/02/77
Processo nº 255884/77
NOME: Humberto Martins Leite
Matr.: 8.850
Cargo: Agente Administrativo- Classe "B"
Cód. SA- 401.3
remove da ASRIA para Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/02/77
Processo nº 425144/77
NOME: Iatir da Costa Eirado
Matr.: 88.513
Cargo: Professora de 1º e 2º classe "C"
e coloca à disposição SEC

Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP. SEA/DF

Proc. 120399/77
Nome: Launir de Paula Salazar matrícula 1149
Despacho: INDEFIRO, , de acordo com o (s) item (ns) - II -, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/02/77

Processo nº: 039274/76
Matr. 9.671
NOME: JOAO JOSE CAMARGO
Cargo: Agente Administrativo - Cód. SA - 401.3 - CL. "B"
Remove da PMDF. para a RA - Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03/02/77

Processo nº. 0.I. 38/77 - SP/DAG/SEC.
Matr. 4.025
NOME: JOÃO JOSE RIBAMAR OZORIO LOPES
Cargo: Agente Administrativo - Cl. "B" SA - 401.2
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02/02/77
Processo nº.: 001408/77
Matr. 17.295
NOME: JOAQUIM FRANCISCO GOMES
Cargo: Servente Nível: 05
Remove da RA - Planaltina para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/02/77
Processo nº.: 256115/77
Matr. 12.451
Nível: Cód. NM. 808.1
NOME: JOSE ALVES DE SOUZA
Cargo: Aux. Operacional de Ser. de Engenharia - Cl. "A".
Remove da SSP para a RA - Taguatinga.

ORDEM DE SERVICO DE 02/02/77.
Processo nº.: 306256/76
Matr. 9.465
Nível: 10 - B
NOME: JOSE GONÇALO DA SILVA
Cargo: Mec. de Motor a Combustão
Remove da RA - Tag. para ASRIA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/02/77

Processo . 0.I. nº. 020/77
Matr. 3.684
Nível. Cod. TP - 602.1
NOME: Abel Luiz da Silva
Cargo: Agente de Portaria classe "A"
Retorna FEDF para SEC

ORDEM DE SERVIÇO 17/02/77

Processo nº.: 135173/77
Matr. 2.351
Nível: Cód. SA - 401.3
NOME: Ananias Roberto da Silva
Cargo, Agente Administrativo
Remove ASRIA para ACSNB.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/02/77

Processo nº., OF. nº. 284/77
Matr. 02398
Nível: Cód. TP - 602.2
NOME: Antonio Anes da Silva
Cargo: Agente de Portaria
Remove do GAG para SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15/02/77

Processo: nº. OF. nº. 018/77
Matr. 3.827
Nível: Cód. SA - 401.3
NOME: Daniel Menezes Duarte
Cargo: Agente Administrativo
Retorna FEDF para SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/02/77

Processo nº. 002868/77
matr. 15753
Nível: TP - 601.3
NOME: Eloi Campos
Cargo: Motorista Oficial classe "A"
Remove da SAP para RA Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 03/02/77

PROCESSO NO; 39449/76
Matr. 12.021
Nível: TP - 602.2.
NOME: Laurindo Antonio Salgado.
Cargo, Agente de Portaria C1. "B".
Remove da SEP para SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/02/77

Processo nº. 030101/76
Matr. 70.212/70.213
Nível: "A" - 3
Nome: Liane dos Santos Adão.
Cargo: Professora do Ensino Médio
E coloca à disposição GAG

ORDEM DE SERVIÇO DE 15/02/77

Processo nº.: 109691/76
Matr. 7.457
Nível: 09
NOME: Lúcia Conceição de Souza
Cargo: Atendente
Retorna FHDF para SES remove SES para a PRG

ORDEM DE SERVIÇO DE 18/02/77

Processo nº.: 120235
Matr. 16.987
Nível: Cód. NM - 818.2
NOME: Lúcia Zago Cinelli
Cargo: Telefonista Classe "A"
Remove da SVO para SEP

ORDEM DE SERVIÇO DE 18/02/77

Processo nº. 002596/77
Matr. 15.579
Nível: 12 - B
NOME: Luiz Ribeiro Santigo
Cargo: Mecânico de Motor a Combustão
Remove da SVO para SEA

Fernando Rateke
Seção de Movimentação de Pessoal
BRMP/CSP
Chefe

Clayr Rochefort de Alemeida.
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP. SEA/DF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/02/77
Processo nº.: 215141/77
Nome: Ivo Emeliano Dias
Matr.: 762
Cargo: Agente de Serviços de Engenharia - Classe "P" Cód. NM- 808.2
Remove da SVO, para RA Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 03/02/77
Processo nº: 311/76 e 17/77
Nome: Albertino Ferreira de Souza
Matr.: 01.539
Cargo: Ag. de Portaria
Nível: TP - 602.2
Remove da SAP para RA de Brazlândia.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03/02/77
O.I. nº.: 311/76 e 17/77
Nome: Almiro dos Santos Silva
Matr.: 11.289
Cargo: Operário Rural
Nível: 06
Remove da SAP, para RA de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 03/02/77
O.I. nº.: 311/76 e 17/77
Nome: Antonio Cabral da Silva
Matr.: 11.404
Cargo: Operário Rural
Nível: 06
Remove da SAP, para RA de Brazlândia.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03/02/77
O.I. nº.: 311/76 e 17/77
Nome: Ovidio Francisco Pereira
Matr.: 11.250
Cargo: Operário Rural
Nível: 06
Remove da SAP, para RA de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 18/02/77
Processo nº: 00.3727/77
Nome: Américo Francisco de Andrade
Matr.: 17.036
Cargo: Trabalhador - Nível : 01
Remove da RA - Planaltina para SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 18/02/77
Processo nº: 003727/77
Nome: José Miguel Sobrinho
Matr.: 00742
Cargo: Carpinteiro
Nível: 08- A
Remove da RA - Planaltina para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/02/77
Processo nº.: 003722/77
Nome: Apolinário Saturnino de Abreu
Matr.: 17.093
Cargo: Servente
Nível: 05
Remove da SVO, para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/02/77
Processo nº: 003722/77
Nome: Pedro Alves dos Santos
Matr.: 15.727
Cargo: Agente de Serv. Engenharia - NM- 808.7- C1.D.
Remove da SVO, para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 18/02/77
O.I. nº.: 014/77- PRG.
Nome: Zuleica Pinheiro das Neves
Matr.: 3.681
Cargo: Agente de Portaria Cl. A - Cód. TP. 602.1
Remove da SEC para a PRG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/02/77
Processo nº.: 215142/77
NOME: Mamede Botelho Salomão
Matr.: 9.048
Cargo: Mecânico de Motor à Combustão
Nível: 9- B
Remove da SEA para a RA - Sobradinho.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/02/77
O.I. 045/77- SP- DAG- SEC.
Nome: Maria de Lourdes Camargo Peixoto
Matr.: 3.388
Cargo: Agente de Portaria - Cl. "B" Cód. TP- 602.2.
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/02/77
Processo nº: 120149/77
Nome: Maura Tereza Marques
Matr.: 16.993
Cargo: Telefonista Cl. A - Cód. NM- 818.2.
Remove da SVO, para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/02/77
Processo nº: 183123/76
Nome: Minerva Francisca Andrade Barbosa
Matr.: 5.407
Cargo: Atendente
Nível: 09
Retorna da FHDF, para a SES, remove da SES para a RA - Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02/02/77
Processo nº.: 155381/77
Nome: Nivaldo Gonçalo Maranhão
Matr.: 15.404
Cargo: Agente de Portaria - Cód. TP- 602.4 - Cl. "C".
Remove da ASRIA, para a RA Taguatinga.

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP- SEA/DF
FERNANDO RATEKE
Seção de Movimentação de Pessoal
DRMP/CSP
CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/02/77
Processo nº: 004011/77
NOME: JOSÉ PORFIRIO DE LIMA
Matr.: 17.379
Cargo: SERVENTE
Nível: 05
Remove da SEA para o GAG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/02/77
Processo nº.: 256279
NOME: JOSELITA CRUZ
Matr.: 5.128
Cargo: Agente de Portaria - TP- 602.1 - Cl. "A"
Retorna da FEDF para a SEC, remove da SEC para a RA- Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/02/77
Of. 038/77 - SP- DAG.
NOME: JULIO GOUVÊA
Matr.: 8.893
Cargo: Téc. de Administração - Cód. NS - 715.7 - Cl. "C"
Retorna NOVACAP para SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/02/77
O.I. nº 079/77 - SVO
NOME: JURANDI FIGUEIRA
Matr.: 4.109
Cargo: Agente Administrativo - Cód. SA- 401.2 - Cl. "A"
Remove da SEC, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/02/77
Processo nº 005085/77
NOME: FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS
Matr.: 17.205
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Remove da SSP para a PRG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/02/77
Processo nº: 004010/77
NOME: GILBERTO PIRES TAVARES
Matr.: 2.566
Cargo: SERVENTE
Nível: 05
Remove da SEA para o GAG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/02/77
Processo nº 108920/76
NOME: NAIR ALVES DA SILVA E SOUZA
Matr.: 8.775
Cargo: Copeira
Nível: 04- A
Retorna FHDF para SES, remove da SES para o Conselho Penitenciário do DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/02/77
NOME: HÉLIO PEREIRA LEITE
Matr.: 6.733
Cargo: Professor do Ensino Médio
Nível: MG 1.02.19
Remove da SEG. para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/02/77
Of. nº 195/77
NOME: HORÁCIO DO NASCIMENTO
Matr.: 14.501
Cargo: Carpinteiro
Nível: 8- A
Remove do GAG, para a SEA.

FERNANDO RATCKE
Setor de Movimentação de Pessoal
BRMP/OSP
Chefe

CLÁYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP. SEA/DF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 001 De 03 DE JANEIRO DE 1977

- O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o Parecer nº. 106/76- CEDF, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme processos nºs. 07295/74- GDF e 025027/76- GDF,

RESOLVE:

1. Conceder reconhecimento ao Centro Educacional Champagnat, nova denominação do Centro de Ensino Champagnat - Ginásio Industrial Champagnat e da Escola São Matias, localizado à QSA - Área Especial nº. 01, Taguatinga, Distrito Federal, mantido pela União Norte-Brasileira de Educação e Cultura UNBEC, com sede à Rua Dois Irmãos, 318 - Apipucos, Recife- Pernambuco.

2. - Autorizar a implantação do Ensino de 1º. Grau com a adoção do Currículo aprovado pelo Parecer nº. 106/76- CEDF.

3. - Autorizar o funcionamento dos cursos de 2º. Grau, com as seguintes habilitações: PLENA DE LABORATÓRIOS MÉDICOS, com Habilitação Parcial de Laboratorista de Análises Clínicas; PLENA DE ADMINISTRAÇÃO, com Habilitação Parcial de Auxiliar de Escritório; BÁSICA DE ELETRICIDADE, com a adoção dos Currículos aprovados pelo Parecer nº. 106/76- CEDF.

4. Autorizar o funcionamento do Jardim de Infância.

5. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento até o presente data.

6. O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria ficará sujeito à inspeção nos termos da legislação em vigor.

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1977

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA Nº. 06 DE 18 DE JANEIRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº. 118/76 - CEDF, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme o Processo nº. 059894/74 - GDF,

RESOLVE:

1. Conceder autorização de funcionamento, por 04 (quatro) anos, ao Instituto São José, localizado à Quadra 04, Área Especial 01, Sobradinho - DF mantido pela Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade, com sede em Belo Horizonte - Minas Gerais.

2. Autorizar o funcionamento do Ensino Pré -Escolar: Escola Maternal e Jardim de Infância.

3. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento até a presente data.

4. O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria ficará sujeito à inspeção nos termos da legislação em vigor.

Distrito Federal, 18 de janeiro de 1977

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

- Parecer nº. 188/76 - CEDF
Processo nº. 059894/GDF

Autoriza o funcionamento do Instituto São José, de Sobradinho, DF e dá outras providências.

. Senhora Presidente,

INTRODUÇÃO: - O presente processo é de interesse da Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade, entidade mantenedora do Instituto São José, de Sobradinho, DF. A Diretora do Instituto, Ir. Neuza Anastácio de Paula, neste processo de 216 fls., apresenta toda documentação exigida para obter:

a) autorização de funcionamento do Instituto para os cursos: Maternal e Jardim de Infância.

b) validação dos atos escolares praticados pela escola.

. .HISTÓRICO: 1.1 - O Instituto São José, de Sobradinho foi autorizado a funcionar pela Portaria nº 19/71 (fls 163) pelo prazo de 2 (dois) anos. O estabelecimento funciona em prédio próprio e construído para os fins a que se propõe: o ensino. Atende uma área onde há carência de escolas de educação anterior ao 1º. Grau, satisfazendo assim uma real necessidade da comunidade.

1.2 -A inspeção realizada na escola concluiu que as instalações físicas e pedagógicas e o mobiliário são adequados ao ensino ministrado (fls 202 e 206).

1.2 -O Instituto São José atende às exigências da Resolução 01/74 (Art 153 - e seu Parágrafo Único e o Art 154), pois:

A Diretora está autorizada para o exercício do cargo pelo Parecer nº. 39/76 - CEDF;

O Corpo Docente é habilitado;

A escrituração escolar e o arquivo atendem as exigiências legais para o ensino ministrado (fls. 194);

O balanço financeiro do exercício de 1975 (fls. 194) comprova a capacidade finânceira exigida;

O Regimento Escolar foi aprovado através da Ordem de Serviço nº. 19/76 - DIE/SEC (fls. 211);

A organização didática, incluindo o Planejamento Didático dos cursos, atende aos mínimos exigidos pela legislação vigente (fls. 164 e 181);

Sua proposta de anuidade escolar para o ano de 1976 foi aprovada através do Parecer Conclusivo nº. 22/76 - CEnE.

PARECER: - Face ao exposto e considerando quanto contém o presente processo, o parecer é no sentido de:

a) Seja concedida a autorização de funcionamento, por 4 (quatro) anos ao Instituto São José, situado à Quadra 04, Área Especial nº. 1 - de Sobradinho - DF;

b) Autorizar o funcionamento do Ensino Pré -Escolar ou seja da Escola Materñal e Jardim de Infância, ministrado por este Instituto;

c) Validar os atos escolares praticados pelo Estabelcimento.

Sala "Helena Reis", Brasília, 22 de dezembro de 1976.

JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH
Relator

Aprovado na C.E. e em Plenário em 22/12/76.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

PROCESSO Nº.: 059894/74 - GDF
INTERESSADO: INSTITUTO SÃO JOSÉ
ASSUNTO: Autoriza o funcionamento do Instituto São José, de Sobradinho, DF e dá outras providências.

HOMOLOGO o Parecer nº. 118/76 - CEDF, de 22/12/76, aprovado, por unamidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela autorização de funcionamento por 04 (quatro) anos, ao Instituto São José, de Sobradinho-DF, e ao Ensino Pré - Escolar Escola Maternal e Jardim de Infância, bem como pela validação dos atos escolares praticados pelo estabelecimento.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1977

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL *no uso das atribuições que lhe conferem os itens XI e XII do Art. 25 do Regimento do Órgão, aprovado pelo Decreto nº. 2894 de 13 de maio de 1975*

RESOLVE:

incumbir a Assessora FC- 1 MARIA JOSÉ VIEIRA VULCÃO de assessorar o Colegiado no que concerne aos assuntos ligados a Planejamento e Legisação e Normas, segundo o que dispõem os incisos I a X do Art. 18 do Regimento do Órgão, secretariando sessões de Câmara, elaborando as respectivas atas e comunicando o resultado das mesmas à Secretaria Geral, com vistas à elaboração da pauta das reuniões plenárias a serem submetidas à Presidência.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
ANNA BERNARDES DA S. ROCHA
Presidente

Processo nº. 55065/76 - FEDF
Parecer nº. 02/77 - CEDF

Concede o registro de Secretário de Estabelecimento de Ensino, de 1º. e 2º. Graus, aos candidatos no Exame de Técnico de Secretariado, realizado pelo DEC/DGP/FEDF, em 1976.

HISTÓRICO - A 20 de outubro de 1976, pelo ofício 363/76, a Diretora do Departamento de Ensino Complementar da FEDF, dirige - se à Diretora Geral de Pedagoia da mesma Fundação, com vistas ao Conselho de Educação do Distrito Federal, solicitando autorização para concessão de registro de Secretário de Estabelecimento de Ensino aos candidatos aprovados nos Exames de Suplência Profissionalizante, modalidade Técnico de Secretariado, exames estes realizados em setembro de 1976.

Após tramitação regular, o processo *deu entrada no* Conselho de Educação a 22 de novembro, sendo encaminhado ao Departamento de Inspeção de Ensino da SEC, para pronunciamento, a 9 de dezembro, retornando a 27 de janeiro de 1977.

ANÁLISE - O processo foi examinado inicialmente pela Assessoria do CEDF, e, em diligência, pelo DIE.

Pelos artigos 156 e 157 da Resolução nº. 01/74 - CEDF, os Secretários de estabelecimentos de ensino deverão possuir habilitação profissional específica e registro no órgão próprio da SEC. O parágrafo primeiro do artigo 178 da mesma Resolução estabelece que o sistema de ensino providenciará o registro de Secretários, considerando o curso próprio de 2º. Grau como exigência mínima de habilitação; o parágrafo segundo estabelece que os então Secretários poderiam receber registro mediante estudos e/ou exames supletivos.

Pelos Pareceres 14/75 e 64/76 o CEDF aprovou o currículo do Curso para Secretários de Estabelecimentos de Ensino.

No caso em exame, estudada a programação, verifica-se que não há problemas de mérito para aprovar o solicitado.

No aspecto formal, o Parecer 14/75 -CEDF determinou que "os currículos apresentados para curso próprio de Secretário de Estabelecimentos, em nível de 2º. Grau, devem ser examinados previamente, pela ilustre Comissão Especial de Ensino"; o Parecer 64/76 reiterou que "para cursos semelhantes deve - se solicitar aprovação prévia deste Conselho". Como observa o Diretor do DIE, "seria recomendável, pois, que em casos futuros seja a aprovação solicitada ao CEDF, com antecedência", não apenas com vistas a cumprir o exigido por pareceres anteriores, como para prevenir a ocorrência de falhas eventuais que poderiam anular os efeitos dos referidos exames.

PARECER - O parecer é no sentido de:

. 1º. - que seja concedido, nos termos do parágrafo segundo do artigo 178 da Resolução nº. 01/74 -CEDF, o registro de Secretários de Estabelecimento de Ensino, de 1º. e 2º. Graus, com validade regional, aos candidatos no Exame de Suplência Profissionalizante de Técnico de Secretariado, realizado pelo DEC/DGP/FEDF, em 1976;

2º. - que o DIE/SEC proceda o levantamento dos Secretários em exercício, colocando em destaque no relatório do estudo a situação dos que se encontram amparados pela Resolução supra citada.

. Sala "Helena Reis", Brasília, 9 de fevereiro de 1977.

GILDO WILLADINO
Relator

Em 18/01/77

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

(G.R. Nº. 342 de 24.02.77 - Cr$ 463,20)

Aprovado na CE e em Plenário em 9.2.77.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

PROCESSO Nº.: 002047/77 - GDF
PARECER Nº.: 01/77 - C.P.

Baixa o processo em diligência para as providências indicadas na análise.

Senhora Presidente

. O processo de nº. 002047 77 -GDF vem encaminhado pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura solicitando aprovação para o Projeto de Capacitação de Recursos Humanos.

HISTÓRICO - O Sr. Secretário de Educação e Cultura, Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho pelo O.E. nº. 041/77 - SEC, encaminha a este Colegiado informações quanto ao Projeto -Capacitação de Recursos Humanos, acompanhados da solicitação de aprovação do mesmo nos termos em que foi o referido Projeto diligenciado através do O.I. nº. 004146/DEF/MEC.

ANÁLISE - 1. As informações que acompanham o processo carecem dos seguintes elementos:

. a) Anexação ao processo do plano anterior que se quer ora substituir.

. b) Ofício do DEF citado nas informações, mas não anexado ao processo.

. c) Justificativa das razões para as alterações pretendidas.

PARECER - Baixa o processo em diligência para as providências indicadas na análise.

. Sala "Helena Reis", Brasília, 02 de fevereiro de 1977.

EUDALDO SILVA LIMA
Relator

Aprovado na C.P. em 02.02.77.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o Processo nº. 455.199/77 - FCDF,

RESOLVE:

Autorizar RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, símbolo especial, registro nº 183 -FCDF, a viajar à cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 17 e 18 de fevereiro do corrente ano, em objeto de serviço desta Entidade.

Distrito Federal, 10 de fevereiro de 1977

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar HUMBERTO LUIZ GUIMARÃES DE MORAIS, Assistente de Administração, EP - 9, registro nº 178, da TEP -FCDF, exercendo o Emprego em Comissão, símbolo EC - 9, de Chefe da Seção de Divulgação, da Divisão de Promoções, para substituir no período de 14.02.77 a 14.03.77, a servidora CECÍLIA MARIA FATURETO, Chefe da Divisão de Promoções, símbolo EC - 6, da Diretoria Executiva desta Fundação Cultural, por motivo de seu afastamento em gozo de férias, relativas ao período aquisitivo de 1975/1976.

Distrito Federal, 10 de fevereiro de 1977

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO

INSTRUÇAO Nº- 03 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977.

. .O DIRETOR - EXECUTIVO DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 , inciso XVI, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº- 3.290, de 25 de junho de 1976,

RESOLVE:

--1. Delegar competência ao Diretor do Departamento Geral de Administração, observadas as disposições legais e regulamentares e ouvidos os órgãos competêntes, para praticar os seguintes atos:

. .a) efetuar o provimento dos empregos que integram a Tabela de Empregos Permanentes- da Fundação Educacional, bem como dispensar os seus ocupantes;

. .b) aplicar a pena disciplinar a servidores, inclusive a de suspensão acima de 05 dias;

..c) autorizar a prestação de serviços extraordinários, mediante proposta devidamente justificada da chefia imediata do servidor,

d ..autorizar a realização de despesas com Pessoal Civil;

..e) autorizar a realização de despesas com Serviços de Terceiros, à conta de recursos oriundos de convênios;

..f) autorizar a realização de despesas relacionadas com custas e sentenças judiciárias;

.g) reconhecer dívidas e autorizar a liquidação de despesas relativas a pessoal, relacionadas em Despesas de Exercícios anteriores;

..h) homologar os resultados das licitações realizadas sob a forma de Tomada de Preços;

..i) autorizar a anulação parcial ou total de notas de empenho, nos xcasos em que a ordenação da despesa tenha sido delegada;

..j) dispensar a realização de licitações, quando a operação envolver concessionário de serviço público, ou, exclusivamente, pessoas de direito público interno ou entidades sujeitas ao seu controle majoritário;

..l) autorizar a concessão de adiantamentos e suprimentos de fundo e aprovar as respectivas prestações de contas, desde que, em importância equivalente a cinco vezes o valor de referência ou, excepcionalmente, nos casos em que a natureza da despesa não permitir a utilização regular da via bancária.

..2. As decidões tomadas em decorrência da delegação a que se refere o item anterior deverão obrigatoriamente mencionar a fundamentação legal em que se basearam

..3. O Diretor do Departamento Geral de Administração deverá, mensalmente, dar conhecimento à Diretoria - Executiva dos atos praticados em decorrência da presente delegação de competência.

..4. É vedada a subdelegação das atribuições contidas nesta instrução.

..5. Esta Instrução entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário, inclusive as Instruções nºs 002, 004 e 007, respectivamente de 14 de julho, 05 de agosto e 04 de novembro de 1976.

..Brasília - DF, 28 de fevereiro de 1977.

..EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor - Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 28/77- C.D.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 425883/77- FEDF FEDF,

RESOLVE:

"ad referendum" do Conselho Diretor:

Aprovar o contrato especial de trabalho a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o Senhor PAULO PEREIRA DANTAS, que se compromete a prestar para a Fundação Educacional do Distrito Federal, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, seus serviços profissionais especializados em trabalhos com fotolitos, pelo valor de Cr$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros) mensais, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
Brasília- DF, 16 de fevereiro de 1977
WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 30/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 263ª. Reunião Ordinária, realizada em 03 de março de 1977, e tendo em vista oque consta do processo nº. 003069/77 - GDF,

RESOLVE:

Aprovar o termo de convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL, e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo por objeto a execução físico - financeiro pela Fundação, das METAS 02 e 03, do Plano de Aplicação dos Recursos do Salário Educação - Quota Estadual, exercício de 1977, aprovado pelo parecer nº 99/76 - CEDF do Conselho de Educação do Distrito Federal.
Brasília - DF, 03 de março de 1977.
WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal
CONSELHEIROS:
GUIDO MONDIM
PAULO CARVALHO XAVIER
ABEL RAFAEL PINTO
DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS
OSWALDO ZANELLO

RESOLUÇÃO Nº 29/77 - C.D.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 53052/76 - FEDF.

RESOLVE:

"ad referendum" do Conselho Diretor:

Autorizar o afastamento de IVONE REZENDE DINIZ ROCHA, Professor de Ensino de 1º E 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 94.201, para que possa frequentar o curso de Mestrado em Ecologia, oferecido pelo Departamento de Biologia Vegetal do Instituto de Ciências Biológicas, da Universidade de Brasília, sem prejuízo dos vencimentos relativos ao seu salário - base, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 10 de agosto de 1976, comprometendo - se a mesma a prestar seus serviços a esta Fundação, quando do seu retorno, pelo período mínimo de 02 (dois) anos.

O não cumprimento da prestação dos serviços acima mencionados, implicará nas sanções previstas no artigo 9º, do Decreto "N", nº 542, de 17 de novembro de 1966.

Brasília - DF, 16 de fevereiro de 1977

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 32/77- C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuiçoes legais, em sua 263ª. Reunião Ordinária, realizada em 03 de março de 1977, e tendo em vista o que consta do processo nº 56130/76- FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o termo de convênio que entre si fazem a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL, tendo por objeto a atualização de professores e especialistas da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal, ao uso da Biblioteca da AEUDF pelos alunos e professores da Fundação Educacional e à realização de estágios dos alunos da referida universidade nas escolas da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Brasília, DF, 03 de março de 1977
WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal

CONSELHEIROS:
GUIDO MONDIN
PAULO CARVALHO XAVIER
ABEL RAFAEL PINTO
DIRCE ARAÚJO JORGE DE ASSIS
OSWALDO ZANELLO

RESOLUÇÃO Nº 34/77- C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuiçoes legais em sua 263ª reunião Ordinária, realizada em 03 de março de 1977 e tendo em vista o que consta do processo nº 52407/76 - FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o convênio que entre si fazem a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, tendo por objeto a realização de estágios, nas escolas da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal, pelos alunos da referida unidade escolar, que tenham concluido 06 (seis) semestres do Curso de Habilitação para o Magistério a nível de 1º Grau, da 1ª a 6ª séries, e em contrapartida, a Escola Nossa Senhora de Fátima se obriga a conceder à Fundação Educacional, anualmente, enquanto estiver em vigor o presente convênio, 01 (uma) bolsa de estudo para cada grupo de 20 (vinte) estagiárias.
Brasília-DF, 03 de março de 1977

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN
PAULO CARVALHO XAVIER
ABEL RAFAEL PINTO
DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS
OSWALDO ZANELLO

RESOLUÇÃO Nº 35/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de março de 1977 e tendo em vista o que consta do processo nº. 55617/76 - FEDF,

RESOLVE:

Homologar os convenios, contratos e aditivos assinados pelo Diretor Executivo da Fundação Educacional, do Distrito Federal, nos meses de julho, setembro, outubro e novembro de 1976, abaixo enumerados:

01 - 2º Termo Aditivo ao convênio firmado em 13/12/74, entre o Departamento de Ensino Médio do MEC e a Fundação Educacional da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, com o objetivo de implementar os projetos "Centro Interescolar de Língua Estrangeira Moderna" e "Orientação Educacional", do Plano Operacional "Projeto Astenal", - em 20/07/76. (Processo nº 058089/75 - GDF).

02 - Convênio nº 47, celebrado, em 08/09/76, entre o Departamento de Ensino Supletivo do MEC e a Fundação Educacional do Distrito Federal, para complementação do equipamento do mobiliário e a aquisição do material permanente para o CES/AS. (Processso nº 029624/76 - GDF).

03 - Convênio nº 41, celebrado em 13/09/76, entre o Departamento de Ensino Supletivo do MEC e a Fundação Educacional do Distrito Federal, para promover exames de suplência profissionalizante em 05 (cinco) modalidades, em nível de Auxiliar e Técnico de 2º. Grau. (Processo nº. 029625/76 - GDF).

04 - Contrato de prestação de serviços técnicos especializados firmado, em 10/09/76, entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o senhor Antônio Agenor Briquet de Lemos para prestar seus serviços profissionais de assessoramento ao Projeto sobre Biblioteca Popular de Brasília e sua integração na Rede de Bibliotecas Escolares do DF (Processo nº 49897/76 - FEDF).

05 - Contrato firmado, em 21/09/76, entre o Centro de Ensino Técnico de Brasília e a Fundação Educacional do Distrito Federal, para realização de 08 (oito) cursos de aperfeiçoamento para professores e especialistas do sistema de ensino do DF. (Processo nº 022146/76 - GDF).

06 - Convênio firmado, em 01/10/76, entre o Ministério da Previdência e Assistência Social e a Fundação Educacional do Distrito Federal, para concessão de Bolsas de Estágio a estudantes da Rede Oficial de Ensino do DF. (Processo nº 026206/76 - GDF).

07 - Termo Aditivo ao contrato firmado, em 21/05/76, entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Firma MAIUEI Construção, Indústria e Comércio Ltda., visando a instalação de uma estrutura geodésica desmontável, denominada "Balão de Ensaio" - em 04/10/76. (Processo nº. 029669/76 - GDF).

08 - Contrato firmado em 03/11/76 entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o Programa de Estudos Conjuntos de Integração Econômica da América Latina, com o objetivo de realizar uma pesquisa sobre determinantes dos níveis de escolaridade e de dispêndios educacionais no Sistema de Ensino do Distrito Federal. (S/P).

09 - Termo Aditivo ao convênio celebrado em 04/11/74, entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o Instituto de Cultura Infantil Ltda - Jardim de Infância Candanguinho - (Processo nº 52459/76- FEDF).

10 - Termos Aditivos (04) ao acordo especial firmado, em 07/04/76, entre o PIPMO a Fundação Educacional do Distrito Federal, para realização dos seguintes cursos: Práticas Bancárias, Datilógrafo, Práticas de Escritório e Práticas em Serviços do Pessoal - em 09/11/76. (S/P).

11 - Convênio nº 62, firmado em 09/11/76, entre o Departamento de Ensino Supletivo do MEC e a Fundação Educacional do Distrito Federal, para promover a Educação Integrada dos Adolescentes e Adultos - Fase II, visando o processo de aceleração de estudos dos alunos, de acordo com o Projeto "Associação do Ensino Supletivo do Distrito Federal" (S/P).

12 - Contrato de Empreitada firmado em 26/11/76, entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Firma CACIL - Reflorestamento e Construções Ltda, para complementação da Urbanização do Centro de Ensino Supletivo da Asa Sul. (processo nº 52677/76 - FEDF).

Brasília - DF, 03 de março de 1977.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal

CONSELHEIROS:
GUIDO MONDIN
PAULO CARVALHO XAVIER
ABEL RAFAEL PINTO
DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS
OSWALDO ZANELLO

RESOLUÇAO Nº.: 36/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutária, em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de março de 1977, e tendo em vista o que consta do processo nº. 53299/76 - FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o termo aditivo ao convênio firmado em 16 de março de 1976, entre a FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, para atendimento anual, de mil alunos de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, pré escolar imediato e pré - escolar convencional, distribuídos em 28 (vinte e oito) turmas em 04 (quatro) turnos.

Brasília - DF, 03 de março de 1977.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDNIN
PAULO CARVALHO XAVIER
ABEL RAFAEL PINTO
DIRCE ARAÚJO JORGE DE ASSIS
OSWALDO ZANELLO

RESOLUÇAO Nº. 37/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 263ª Reunião Ordinária, e tendo em vista o que consta do processo nº. 425990/77 - FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o termo de convênio a ser firmado entre a FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL (SESI) , tendo por objeto a implantação do Programa de Educação Integrada, para suprir, a nível das quatro primeiras séries do ensino de 1º. grau, as necessidades dos evadidos da escola ou desprovidos de escolarização adequada, em caráter de suplência e em dinâmica acelerada, abrangendo o maior número de trabalhadores das empresas de construção civil estabelecidas no Distrito Federal.

Brasília - DF, 03 de março de 1977.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN
PAULO CARVALHO XAVIER
ABEL RAFAEL PINTO
DIRCE ARAÚJO JORGE DE ASSIS
OSWALDO ZANELLO

RESOLUÇAO Nº.: 38/77 - C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de março de 1977, e tendo em vista o que consta do processo nº. 49696/76 - FEDF,

RESOLVE:

Homologar o contrato firmado em 29 de junho de 1976, entre a FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma OLIVETTI DO BRASIL S/A, tendo por objeto a manutenção, conservação e substituição de peças de equipamentos de contabilidade, AUDIT - 513, instalado na FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

Brasília - DF, 03 de março de 1977.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN
PAULO CARVALHO XAVIER
ABEL RAFAEL PINTO
DIRCE ARAÚJO JORGE DE ASSIS
OSWALDO ZANELLO

RESOLUÇÃO Nº. 43/77-C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 263ª. Reunião Ordinária, realizada em 03 de março de 1977,

RESOLVE:

Referendar as Resoluções abaixo enumeradas expedidas pelo Senhor Presidente "ad referendum" do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal:

01. Resolução nº. 28/77-C.D., de 16 de fevereiro - Aprova o contrato especial de trabalho a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o Senhor PAULO PEREIRA DANTAS, que se compromete a prestar para a Fundação Educacional do Distrito Federal, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, seus serviços profissionais especializados em trabalhos com fotolitos, pelo valor de Cr$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros) mensais, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data da assinatura do contrato. (processo nº. 425883/77-FEDF)

02. Resolução nº. 29/77 - C.D., de 16 de fevereiro de 1977 - Autoriza o afastamento de IVONE REZENDE DINIZ ROCHA, Professor de Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 94.201, para que possa frequentar o curso de Mestrado em Ecologia, oferecido pelo Departamento de Biologia Vegetal do Instituto de Ciências Biológicas, da Universidade de Brasília, sem prejuízo dos vencimentos relativos ao seu salário-base, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 10 de agosto de 1976, comprometendo-se a mesma a prestar seus serviços a esta Fundação, quando do seu retorno, pelo período mínimo de 02 (dois) anos.

O não cumprimento da prestação dos serviços acima mencionados, implicará nas sanções previstas no artigo 9º., do Decreto "N", nº. 542, de 17 de novembro de 1966.
Brasília-DF, 03 de março de 1977.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacionaldo Distrito Federal

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN

PAULO CARVALHO XAVIER

ABEL RAFAEL PINTO

DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS

OSWALDO ZANELLO

DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA

ATOS DA DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1977.
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar que as unidades escolares, em anexo relacionadas, permaneçam abertas no período noturno, no horário das 19h 30m às 22h 30m, a fim de possibilitar o funcionamento do Curso Supletivo - Projeto Minerva, iniciado em 07/02/77.

Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1977.

MARIA LUCIA ISMAEL NUNES MORICONI
Departamento Geral de Pedagogia
Diretora Substituta

CURSO SUPLETIVO - 1º GRAU - PROJETO MINERVA

RELAÇÃO DOS RADIOPOSTOS

ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA	COMPLEXO ESCOLAR "B" DE BRASÍLIA
ESCOLA CLASSE 104	COMPLEXO ESCOLAR "C" DE BRASÍLIA
ESCOLA CLASSE 405	COMPLEXO ESCOLAR "C" DE BRASÍLIA
ESCOLA CLASSE 410	COMPLEXO ESCOLAR "C" DE BRASÍLIA
ESCOLA CLASSE 3	COMPLEXO ESCOLAR "A" DO CRUZEIRO
ESCOLA CLASSE 3	COMPLEXO ESCOLAR "A" DO GUARÁ
CENTRO DE ENSINO 8 e 5	COMPLEXO ESCOLAR "B" DO GUARA
ESCOLA CLASSE 4	COMPLEXO ESCOLAR "A" DO N. BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO 10	COMPLEXO ESCOLAR "A" DE TAGUATINGA
ESCOLA CLASSE 11	COMPLEXO ESCOLAR "C" DE TAGUATINGA
ESCOLA CLASSE 15	COMPLEXO ESCOLAR "D" DE TAGUATINGA
ESCOLA CLASSE 12	COMPLEXO ESCOLAR "E" DE TAGUATINGA
ESCOLA CLASSE 1	COMPLEXO ESCOLAR "A" DE SOBRADINHO
ESCOLA CLASSE 5	COMPLEXO ESCOLAR "B" DE SOBRADINHO
CENTRO DE ENSINO 3	COMPLEXO ESCOLAR "A" DA CEILÂNDIA
CENTRO DE ENSINO 4	COMPLEXO ESCOLAR "B" DA CEILÂNDIA
ESCOLA CLASSE 31	COMPLEXO ESCOLAR "B" DA CEILÂNDIA
CENTRO DE ENSINO 1	COMPLEXO ESCOLAR "A" DO GAMA
CENTRO DE ENSINO 3	COMPLEXO ESCOLAR "B" DO GAMA
CENTRO DE ENSINO 2	COMPLEXO ESCOLAR "C" DO GAMA
ESCOLA CLASSE 4	COMPLEXO ESCOLAR "A" DE PLANALTINA
ESCOLA CLASSE 2	COMPLEXO ESCOLAR "A" DE BRAZLÂNDIA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA IRMÃOS RODOPOULOS LTDA, EM 27.08.76, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DA LOJA Nº. 149, SITUADA NO SCS Q. 17, LOTES 2/5, EDIFICIO BANDEIRANTES, EM BRASILIA.

Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Administração, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER, brasileiro. casado, Fiscal de Tributos Federais, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador, expressamente exarada no gprocesso nº. 032100/76, e do outro, a firma IRMÃOS RODOPOULOS LTDA, estabelecida no IAS, trecho 03, lotes 1190 a 1200, em Brasília, inscrita no cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 00000166/0001- 08, neste ato representada pelo Senhor CHRISTOS ARISTIDES RODOPOULOS, grego, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF nº. 107 505769- 87, doravante denominada simplesmente LOCADORA, resolvem firmar o presente Termo de Renovação, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º. de janeiro a 31 de dezembro de 1977, o contrato de locação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a LOCADORA, em 27.08.76, lavrado às fls. 322/24 do Livro nº. 25 de Registro de Contratos e Convênios da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, objetivando a locação da loja nº. 149, situada no Edifício Bandeirantes, em Brasília. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Administração, pagará à LOCADORA a importância de Cr$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos cruzeiros), mensalmente, no período compreendido de 1º. de janeiro a 07 de junho de 1977, e Cr$ 24.900,40 (vinte e quatro mil, novecentos cruzeiros e quarenta centavos), para o período de 08 de junho a 31 de dezembro do corrente ano, até o 10º.(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, referente ao aluguel e todas as demais despesas decorrentes deste ajuste, dela excluídas as taxas de água e de iluminação devidas pelo consumo no imóvel locado. PARÁGRAFO ÚNICO - Uma vez constituído o condomínio do Edifício Bandeirante, onde, se acha localizado o imóvel locado, o reembolso das despesas será feito pela LOCADORA, conforme vier a ser determinado pela Assembléia do Edifício. CLÁUSULA TERCEIRA - O valor estimado do presente instrumento é de Cr$ 272.302,80 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e dois cruzeiros e oitenta centavos), recursos estes procedentes do Orçamento do DISTRITO FEDERAL para o corrente exercício- Lei nº. 6.396, de 09 de dezembro de 1976, correndo à conta do subelemento 3.1.3.2 - outros Serviços de Terceiros, da Atividade SEA - 2.033- Encargos com a Manutenção dos Próprios do Governo do Distrito Federal, conforme Nota de Empenho nº. 013/77, , por estimativa, emitida pela Secretaria de Administração. CLÁUSULA QUARTA - O recolhimento da importância mencionada na Cláusula Terceira, fora do prazo alí convencionado, não importará em renovação do presente contrato. CLÁUSULA QUINTA - É vedado ao Distrito Federal, através da Secretaria de Administração, dar ao imóvel destinação diversa da estipulada neste instrumento, bem como transferí- lo, no todo ou em parte, a qualquer título, para terceiros. CLÁUSULA SEXTA - Fica igualmente, vedada a realização de quaisquer benfeitorias, obrigando- se o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração, entretanto, a fazer por sua conta e risco, com inteira solidez e perfeição, todo e qualquer reparo exigido pelo tempo e uso do imóvel locado, exceto aquele originado por vício de construção, obrigando- se, em tal circunstância a notificar a LOCADORA, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, submetendo para aprovação, expediente com as especificações dos consertos necessários, empregando, sempre, no objeto consertado ou substituído, material idêntico ao já existente, ou, à sua falta, similar de boa qualidade atestado pela LOCADORA. CLÁUSULA SÉTIMA - A LOCADORA é facultado fiscalizar o estado de conservação do imóvel, através de representante para tanto credenciado. CLÁUSULA OITAVA - O imóvel é entregue ao Distrito Federal, através da Secretaria de Administração, em perfeito estado de conservação, pintado de novo, e assim deverá ser mantido, de modo a que possa, findo o presente contrato, ser dado em locação, sob pena de responsabilidade civil. CLÁUSULA NONA - - O Distrito Federal, através da Secretaria de Administração, obriga- se a manter a fachada do imóvel locado no estado determinado pela LOCADORA, lhe sendo defeso alterá- la, ou decorá- la, em desacordo com as normas baixadas pela Administração do Distrito Federal. CLÁUSULA DÉCIMA - O presente contrado será automaticamente rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses: a) inadimplemento de qualquer das suas cláusulas; b) incêndio total ou parcial do Edifício, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior. vício de construção ou propagação de fogo oriundo de outro prédio, devidamente provados conforme estipula o art. 1208, do Código Civil; c) reparos exigidos por vício de construção que durem mais de um mês e tolham o uso regular do prédio, como preceitua o Parágrafo Segundo do art. 1205 do Código Civil.; d) desapropriação ou interdição. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Obriga- se o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração, a entregar à LOCADORA todas as notificações que lhe vierem a ser expedidas, relativas ao objeto deste instrumento . CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A parte inadimplente será aplicada multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor deste instrumento, sujeitando- se ainda o pagamento dos aluguéis vincendos, no período de vigência do Contrato. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Este ajuste poderá ser prorrogado, renovado, alterado, aditado ou rescindido de comum acordo, devendo a parte interessada manifestar-se, nesse sentido, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do seu término. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Em caso de prorrogação ou renovação, o valor avençado na Cláusula Terceira poderá ser reajustado, a partir de 08.06.78, com base no coeficiente de atualização monetária a que se refere o Parágrafo Único do Art. 2º. da Lei nº. 6.205 de 29 de abril de 1975, fixado em legislação posterior. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O Distrito Federal, através da Secretaria de Administração, fica obrigado a devolver o imóvel locado no mesmo estado em que o recebeu. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O Distrito Federal, através da Secretaria de Administração, designará um executor para fiscalizar e supervisionar o perfeito cumprimento das obrigações ora contraídas, ao qual incumbirão, ainda, as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A presente renovação tem o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º. de janeiro a 31 de dezembro de 1977, entrando em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da LOCADORA. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou- se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER; PELA LOCADORA (as.) CHRISTOS ARISTIDES RODOPOULOS; TESTEMUNHAS (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e NANCY CARVALHO LIMA.
. CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 28, fls. 241/43, da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 02/03/1977. VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES - Seção de Registro de Contratos e Convênios - DAA/1º. SPRG- Chefe. Substituto VISTO: Em, 03/03/77- JULIO CÉSAR SANTOS - 1º. Subprocurador - Geral- do DF. (G. R. Nº. 351 de 01.03.77 - Cr$ 633,60)

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presente, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSE GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº. 006949/75, e do outro, o Senhor CLEBER FACCI JUNIOR. brasileiro, casado, médico, portador do CIC nº. 112815377/72, residente e domiciliado à SQS 110, Bloco "G", Aptº. 105, resolvem firmar o presente TERMO DE TRANSAÇÃO, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego, do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalada à pista do Aeroporto, próximo ao córrego do Zoológico, ocorrido no dia 02 de dezembro de 1.976, de acordo com as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA - O Senhor CLEBER FACCI JUNIOR aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo - se a: I) não pleitear em juizo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; II) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL no valor de Cr$ 9.269,89 (nove mil, duzentos e sessenta e nove cruzeiros e oitenta e nove centavos), já acrescida dos juros legais e a ressarcí - la integralmente. PARAGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo Senhor CLEBER FACCI JUNIOR, em 20 (vinte) prestações mensais e sucessivas, representadas por 20 (vinte) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr$ 463,58 (quatrocentos e sessenta e três cruzeiros e cinquenta e oito centavos), e as 19 (dezenove) demais no valor

de Cr$ 463,49 (quatrocentos e sessenta e três cruzeiros e quarenta e nove centavos). cada, vencendo a primeira no dia 30 de março de 1.977 e a última no dia 30 de outubro de 1.978 CLAUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo - se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no judiciário, em relação ao fato que deu origem à presente Transação. CLAUSULA TERCEIRA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, que decorrerem do presente Termo, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLAUSULA QUARTA - O Senhor CLEBER FACCI JUNIOR, após o total cumprimento das obrigações ora assumidas, se compromete a retirar o aparelho abalroado do depósito da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, no prazo de 30 (trinta dias, findo o qual, fica a CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília, autorizada a doar o material, a alguma instituição de caridade ou a qualquer outra entidade, indicada pela Secretaria de Serviços Públicos , observando sempre o interesse coletivo de sua destinação. CLAUSULA QUINTA - O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do Senhor CLEBER FACCI JUNIOR, expirando após o total cumprimento das obrigações assumidas. CLAUSULA SEXTA - Fica eleito o foro de Brasília Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em Livro próprio da 1a. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSE GERALDO MACIEL; PELA PARTE: (as.) CLEBER FACCI JUNIOR; TESTEMUNHAS.: (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e NANCY CARVALHO LIMA.

CERTIDAO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 26, fls. 394/95 da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. Brasília 02/03/1977, VALDEMIR DE TORRES MAGALHAES, Seção de Registros de Contratos e Convênios DAA/1ª SPRG - Chefe Substituto, Visto: em, 03/03/77 - Júlio César Santos 1º. Subprocurador - Geral do DF - (G.R.Nº. 352 de 02.03.77 - Cr$ 338,40).

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

Brasília, de março de 1977.

EDITAL Nº. 03/77

O Chefe do Serviço de Créditos Fiscais, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, tendo em vista a decisão de Primeira Instância nos processos de Autos de Infração e Apreensão de Mercadorias, referente ao Imposto de Circulação de Mercadorias, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS daquela decisão para no prazo de 20 (vinte) dias a contar da ciência deste Edital, apresentarem recurso voluntário para a Junta de Recursos Fiscais, nos termos do art. 257 da Lei 4.191/62, ou no prazo de 10 (dez) dias, art. 278 da mesma Lei, compareçam para receber a diferença entre o valor da condenação e o valor apurado em leilão realizado pela Seção de Bens Apreendidos conforme consta dos respectivos processos.

REG	Processo	A. Infração	Nome	S/credor
	23250/75	35550/75	Compete Ltda	5,00
	23247/75	31750/75	Bril S/A. Ind. e Comércio	449,00
760/76	34365/75	26497/75	Apostolos Hasalambos Poulopulos	8,70
716/76	33223/75	30654/75	Antonio Carlos Gomes	11,50
718/76	41307/73	26876/73	Antônio Alaór Borges	266,50
719/76	29375/75	35310/75	Antônio José Pacheco	-0-
898/76	14105/74	29685/74	Rebrasil- Saenger e Cia. Ltda	1.350,00
917/76	41308/73	27723/73	Agostinho Luiz de Paiva	200,00
925/76	36610/73	29736/73	Borges Serafim de Almeida	224,00
924/76	56231/76	33493/76	Bugu Com. e Representações Ltda.	139,50
1316/76	55178/76	32012/76	Elizabeth Fernandes da Silva	6,70
1054/76-N	14136/74	27915/73	Heitor Teixeira de Barros	59,00
0175/77	14104/74	29687/74	José Dias dos Santos	376,00
0171/77	14132/74	26974/73	João Carneiro de Castro Vaz	15,80
0148/77	01493/75	27013/74	João Pino Moreira	292,00
172/77	04177/75	35876/74	João Teceb	0,60
0150/77	01470/75	26932/74	José Fares	1.684,40
0383/77	04268/75	31557/74	Lojas Esplanadas	748,50
0247/77	23252/75	32539/75	Metalurgica Aquarius Ltda	48,50
0242/77	14135/74	27914/73	Mobras Comercial	264,00
0357/77	41306/73	26803/73	Naser Naser	1.058,00
0356/77	01495/75	26979/74	Placido de Almeida Bastos	299,50
0382/77	29379/75	32616/75	Santina Rodrigues da Silva	48,50
0386/77	30540/74	28567/74	Sebastião Moreira Rodrigues	79,80
0379/77	29382/75	32549/74	Santina Rodrigues da Silva	17,40

JOSÉ EXPEDITO DE SOUZA
SERVIÇOS DE CRÉDITOS FISCAIS
CHEFE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS
Brasília,de março de 1977
EDITAL Nº. 05/77

O Chefe do Serviço de Créditos Fiscais, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal, tendo em vista decisão de Primeira Instância nos processos de Autos de Infração e outros, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA- OS daquela decisão e INTIMA- OS a recolher aos cofres da Fazenda do Distrito Federal, os valores apurados nos respectivos processos no prazo de 20 (vinte) dias contados desta Intimação, na forma do Art. 247, inciso II, da Lei 4.191 de 24/12/62, ou no mesmo prazo, apresentarem Recurso Voluntário para a Junta de Recursos Fiscais, nos termos do Art. 257 da mesma Lei.

..Os valores apurados estão sujeitos à mora e correção monetária, exceto os já garantidos por depósitos. Os pagamentos dos débitos poderão ser efetuados através do DAR- Documento de Arrecadação do DF., a ser adquirido nas papelarias locais, visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, situado no Edifício Brasília, 11º. andar - SBS - Brasília - DF.

..O não atendimento ao presente Edital, implicará em conversão automática dos ingressos depositados em receita do G.D.F., e os valores remanescentes serão inscritos em Dívida Ativa para cobrança executiva.

Registro	Processo	Contribuinte	Natureza Imposto	Valor do débito
0428/77	41309/73	Abdel Rohman Ahman Ltda		691,00
1049/76	04256/75	Antônio José da Silva Neto	ICM	275,00
1320/76	177618/75	Antônio Nascimento Freitas	"	5.408,57
1091/76	314482/73	Ahmad Mahmud Ahmad Sarah	"	43.009,91
1306/76	315278/73	Antônio José Paulino	"	2.222,02
1317/76	314422/74	Bela - Utilidades Domésticas Ltda	ICM	14.660,53
1312/76	027667/74	Comasa Com. de Máq: Equipamentos de Escritórios Ltda	"	853,26
1308/76	10652/71	Conceição Faria de Souza	"	3.799,04
1309/76	314162/73	Delcio de Camargo		764,68
1311/76	29731/74	Decore - Decorações e Comércio Ltda	ISS	5.811,08
0270/77	21679/73	Duarte Ferreira	ICM	709,13
914/76-N	20678/75	Edson Pereira da Silva	"	253,00
1105/76	27434/72	Eudes Teixeira Matos	"	276,16
1104/76	179942/74	Elcy Candini	"	12.945,98
1315/76	264319/74	Elce Lago Costa	"	6.037,00
1321/76	262743/74	Edson Guedes	"	16.180,01
0930/76	02501/75	Frutícola Bandeirante Ltda	"	1.130,40
0281/77	177911/75	Fauzié Ali	"	52.590,89
0272/77	017132/74	Ferro Dobrado Ltda	"	87.947,23
0274/77	017131/74	Ferro Dobrado Ltda	"	48.140,64
1015/76-N	23260/75	Hermes Barreto e Silva	"	663,00
0249/77	178344/76	Indúspedra - Ind. Com. de Mármores Ltda	"	27.883,45
1016/76	20622/75	Induma R - Indústria de Mármores S/A	"	81.020,89
1018/76-N	312688/73	Itibal Serafim Freitas		994,02
1030/76-N	15929/74	Imobiliária Diamantina Ltda	MULTA	624,00
0142/77	26123/75	João Aparecido Ferreira Gomes	ICM	264,00
0143/77	20630/75	José Marçal	"	200,00
0144/77	20680/75	José Aurilete de Souza	"	320,00
0145/77	26161/75	João Domingos de Souza	"	205,00
0146/77	23244/75	José Ribeiro da Silva	"	555,10
0147/77	26152/75	José Gomes Ferreira	"	259,00
0163/77	36612/73	José Emidio dos Reis	"	48,50
0174/77	04286/75	Joaquim Fernandes dos Santos	"	88,00
013/77	26154/75	José Vieira Valadares	"	304,10
015/77	20631/75	João Domingos de Souza	"	348,00
004/77	20658/75	José Aurilete de Souza	"	238,00
005/77	20689/75	José Aurilete de Souza	"	233,00
006/77	20633/75	João Francisco Nascimento	"	165,00
009/77	26158/75	João Paraíba	ICM	246,00
0140/77	04269/75	José Aurilete de Souza	"	232,00
0141/77	04184/75	João Pinheiro da Silva	"	202,00
0178/77	01484/75	João Silva Ferreira	"	181,00
0181/77	04267/75	João Marsar da Silva	"	390,00
016/77	20690/75	José Ricardo Felix Barros	"	232,00
0212/77	029380/75	Leontino da Silva	"	252,10
0215/77	23255/75	Lindomar Gomes Matos	"	291,00
0228/77	20682/75	Laura Ferreira Lima	"	216,60
0284/77	57787/76	Lucia Helena Rodrigues de Melo	"	20.046,79
0209/77	20341/74	Lanchonete Labarca Ltda	"	995,62
0210/77	07999/75	Leal Gomes - Material Cirúrgico Hospitalar Ltda	IPTU	7.173,90
---	26495/74	Lays de Almeida Campos	MULTA	259,20
—	19063/72	Lou Lien Giap	ICM	536,00
0232/77	309951/73	Manoel Sebastião Borges	"	515,93
0263/77	014123/74	Manoel Ferreira França	"	191,00
0236/77	01483/75	Modas e Confecções Eliane Ltda	"	2.462,70
0239/77	23122/72	Maji Ali	"	984,00
0235/77	38973/73	Modular Indústria e Comércio e Representações Ltda	"	555,10
0262/77	14107/74	Mouhsen Youssef Derwich	IPTU	151,00
--	21766/75	Manoel Cabral	ICM	95,10
0233/77	04163/75	Maria José da Silva	"	239,00
0427/77	223294/75	A.M. Ahmad Abdel Ghane	"	44.545,52
0430/77	223766/74	Borges e Barros Ltda	ICM	7.537,58
0431/77	43840/74	Brasília - Distribuidora de Cigarros Ltda	ICM	1.988,75
0452/77	33058/75	Comercial Miguel Sales	"	10.005,90
0441/77	223879/75	Comercial Planaltinense Ltda	"	8.067,16
0433/77	34370/75	Comsip - Brasileira S/A	ICM	4.068,90
0453/77	223327/75	Distribuidora de Carne Brasília Ltda	ICM	1.503,00
0459/77	222420/75	Drogaria Cunha Ltda	"	6.890,19
0457/77	222599/75	Decorações Com. e Cortinas Ltda	"	5.581,18
0261/77	14130/74	Mercearia Espírito Santo	"	96,90
0293/77	180540/74	Madereira São Marcos Ltda	"	253.695,32
0337/77	36621/73	Nagil Ali		16,00
0376/77	26159/75	Orlando de Jesus	ICM	256,00
0341/77	01492/75	Osvaldo Duque Bueno	"	6.721,00
0253/77	26163/75	Paulo José da Silva	ICM	254,00
0744/76-N	27254/73	Panificadora São José Com. Rep.Ltda	"	23.413,43
0344/77	222912/75	Padaria e Mercearia São Geraldo Ltda	MULTA	1.503,00
0342/77	06789/72	P. F. da Silva	"	108,00
0343/77	12200/72	Panificadora Stª. Terezinha Ltda	ICM	134,00
0198/77	13090/74	Saenger e Cia Ltda	MULTA	27.170,20
0374/77	181862/74	Salomão de Souza	ICM	1.130,40
0367/77	01469/75	Severino Trajano da Silvano	ICM	47,00
0825/76	58335/76	Selel - Comércio Representações Ltda	ICM	15.101,97
0883/76	314567/73	Zedith Soares da Silva	"	50.594,05
0371/77	27436/72	Silvio Clarindo de Souza	"	3.365,60
0363/77	29384/75	Tamars Ventura		303,00
0362/77	312707/73	Terraflores Terraplenagem	ISS	768,90
0364/77	20502/75	Taguatinga Ltda	ICM	312,00
0361/77	36611/73	Valter Francisco Rodrigues	"	93,00
0360/77	27433/72	Vitoriano Macedo	"	2.704,57
0425/77	40851/73	Vicente Rufino da Silva	"	7.536,46
0451/77	173215/75	Amador Gonçalves de Siqueira	"	1.279,74
0450/77	40857/73	Adma Cassim Meira de Araújo	"	557,26
0449/77	177637/76	Artur Ferreira Lima	ISS	9.275,40
0468/77	24861/75	Agro Industrial Sulizis Ltda	ICM	266,40
0454/77	18716/74	Camilo Joubert Barbosa	"	446.076,31
0380/77	23478/75	Cerealista Goiânia Ltda	"	3,90
390/77	41189/73	Sandra Construções Ind. Ltda	"	147,40
0397/77	41305/73	Siyam e Siam Ltda	"	1.100,00
1016/76	20622/75	Varli Gonçalves	"	414,80
		Isaura Maurício Ramalho		

JOSÉ EXPEDITO DE SOUZA
Serviço de Créditos Fiscais
Chefe.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP

AVISO Nº 04/77

VENDA DE IMÓVEIS EXCLUIDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP, nos termos do Artigo 11, da Resolução nº 06/73- CA ("DISTRITO FEDERAL" nº 164, de 28.10.73), leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa, em reunião designada para 25.03.77, examinará e decidirá sobre propostas de compras independentemente do regime de Licitação, dos imóveis abaixo discriminados:

IMÓVEIS	PROCESSO	INTERESSADO
Lotes nºs 11, 13, 15 e 17- QI- 16- Setor Industrial- CS/TAGUATINGA.	01.332/75	FRIGOLUZ- MATADOURO FRIGORIFICO LUZIANIA LTDA.
Módulos "G" e "H"- Área Especial nº 12- Setor Norte da CS/BRAZLANDIA.	02.045/75	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.
Lotes 3 e 4- Quadra 7- Setor Industrial da CS/TAGUATINGA.	05.240/75	REFRIGERANTES IMPERIAL S/A.
Área Especial nº 33- Setor Central- Lado Leste da CS/GAMA.	05.570/73	IGREJA CRISTÃ PRESBITERIANA "12 DE AGOSTO".
Lote 280- Quadra 4- Setor de Indústria da CS/GAMA (regularização):	03.559/74	SILVA MÓVEIS LTDA.
Lote "I"- Área Especial nº 2- Avenida Contorno- CS/NÚCLEO BANDEIRANTE. (regularização).	06.485/74	SOREMA- MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA.
Lote 01- Conj. 151- Avenida Central- CS/NÚCLEO BANDEIRANTE (regularização).	06.583/74	LUIZ RODRIGUES DE FREITAS.
Lote 02- Bloco 1.185- Avenida Contorno- CS/NÚCLEO BANDEIRANTE. (regularização).	06.573/74	SILVESTRE JOSÉ DA ROCHA.
Lote 04- Bloco 405- Avenida Contorno- CS/NÚCLEO BANDEIRÂNTE. (regularização).	06.707/74	CELERINO ARLINDO LOBO E OUTRO.
Lote 24- Quadra 26- Setor Leste Residencial da CS/GAMA (regularização).	08.161/74	ARGEMIRO FERNANDES DOS REIS.
Lote "D"- Área Especial nº 08- SRIA II- PLANO PILOTO	08.629/76	EMOSA- ENGENHARIA MEL MAN OSÓRIO S/A.
Lote 340- Quadra 03- Setor Leste Industrial da CS/GAMA.	09.207/75	OICRAM DO BRASIL- INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DETERGENTES LTDA.
Lote nº 82- Quadra 12- Setor Oeste- CS/GAMA (regularização).	10.006/76	SEVERINO ELIAS DE SOUZA.
Lote 17- Bloco 1.680- 3a. Avenida- CS/NÚCLEO BANDEIRANTE (regularização).	13.724/74	GASPAR CAMILO ALVARES.
Lote 06- Bloco 1.260- 3a. Avenida- CS/NÚCLEO BANDEIRANTE (regularização).	13.733/74	JAIME CAMPS SAIZ.
Quadra 06- Conj. "F"- Lote 55- CS/SOBRADINHO (regularização).	14.116/74	MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DE ALBUQUERQUE.
Lote 11- Comércio Local- Quadra 12- CS/SOBRADINHO (regularização).	15.261/74	MARIA BORGES BORBA- (firma).
Lote 07- Conj. 171- Avenida Central- CS/NÚCLEO BANDEIRANTE (regularização).	283.039/76 NB	NELSON GONÇALVES GORETTI.
Lote 22- Conj. 171- Avenida Central- CS/NÚCLEO BANDEIRANTE (regularização).	282.673/74 NB	MAURO MONTEIRO.
Lote 341- Av. Central Com. CS/NÚCLEO BANDEIRANTE (regularização).	283.152/76 NB	YUSUF HASAN ALI MUSTAFA.
Áreas Especiais 1, 2, 3 e 4- Setor Central Lado Leste- CS/GAMA.	685.087/77	SOCIEDADE ESPORTIVA DO GAMA.
Lote 04- Praça 01- Setor Leste- CS/GAMA.	01.641/73	HITOMI KISHIMOTO (firma).
Lote "A"- Setor de Hoteis e Diversões- CS/PLANALTINA.	09.791/76	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA- CAESB.
Lotes 1.480, 1.500, 1.520, 1.540, 1.560 e 1.580- QI.5 Setor Leste Industrial da CS/GAMA.	05.686/76	INDUSTRIA CASTANHEIRA MÁRMORES E GRANITOS LTDA.
Lote 15- Quadra 708/709- Bloco 03- Tipo EC- 4- SCR NORTE- PLANO PILOTO.	15.073/74	LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO- LABRE.
Lotes A- 1 e B- 1- Área Especial nº 13- Avenida Contorno CS/NÚCLEO BANDEIRANTE.	04.490/73	CARTAX LTDA.
Lote B- Área Especial nº 02- SRIA- PLANO PILOTO.	09.118/76	CONSTRUTORA CAMPOS ALTO LTDA.

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros, deverá ser apresentada até o dia 21.03.77.

Brasília, 04 de março de 1.977.

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASILIA

Brasília, 04 de março de 1977.

EDITAL Nº. 002/77-DRB

O Diretor da Divisão da Receita de Brasília torna pública a lavratura do Termo Aditivo ao Auto de Infração nº. 23526, assim caracterizado: Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 1977, na Divisão da Receita do Gama, no exercício da Fiscalização de Tributos do DF, lavrei o presente Termo Aditivo ao Auto de Infração nº. 23.526, de responsabilidade da firma SAENGER E CIA LTDA, inscrição nº. 126.393, para: ONDE SE LE - "1970 - 3.141,24 de crédito fiscal" e "1971 - 6.778,24 de crédito fiscal"; LEIA-SE - "1970 - Cr$ 3.039,12 (Treis mil e trinta e nove cruzeiros e doze centavos) de crédito fiscal" e "1971 - Cr$ 3.531,53 (treis mil, quinhentos e trinta e um cruzeiros e cinqienta e treis centavos)". Ratificando os demais dizeres do referido Auto de Infração e de acordo com o Art. 247, inciso III, da Lei nº. 4.191/62. Brasília, 17 de fevereiro de 1977 - José Geraldo Osório - Fiscal de Tributos.

Adenor de Oliveira
Divisão da Receita de Brasília
DIRETOR

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília, 16º. andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 24 de março de 1977 (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão Subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário nº.: 02/77
Recorrente: Panificadora e Confeitaria Pão de Ouro Ltda.
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Luiz Gonzaga Theodoro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 03 de março de 1977

Brasília 03 de março de 1977
ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília, 16º. andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 29 de março de 1.977 (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário nº: 03/77
Recorrente: Salomão Herculano Szervinsk
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustáquio

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
Em, 03 de março de 1977

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF
ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Dècretos Nºs. 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF.

Preço - Cr$ 20,00.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Seleção de candidatos que constituem a Clientela Geral para transformação de cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Grupo-Serviços Auxiliares, Código SA - 400, estruturado pelo Decreto nº 2417 de 23.10.73, com as alterações constantes no Decreto nº 3198 de 15.03.76.

EDITAL Nº 013/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 11, do Dec. nº 2373, de 24.09.73, convoca os servidores optantes pela Clientela Geral que satisfizerem às exigências do presente Edital para o Processo Seletivo destinado à transformação de cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA - 401, do Grupo-Serviços Auxiliares, a ser realizado por este órgão.

1 - DO OBJETIVO

Realizar o Processo Seletivo para transformação de cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA - 401, do Grupo-Serviços Auxiliares, através de Teste de Desempenho, precedido de Treinamento Específico, para preenchimento dos cargos previstos na lotação da classe inicial da Categoria Funcional acima referida e destinados à Clientela Geral.

2 - DA CLIENTELA

Poderão participar do Processo Seletivo os servidores optantes pela Clientela Geral que ainda não foram incluídos no novo Plano de Classificação de Cargos, como integrantes de Clientela Originária, conforme a relação nominal em anexo, fornecida pela Coordenação do Sistema de Pessoal, através dos O.I. nº 34/77-CSP, de 1º de fevereiro de 1977, 58/77-CSP, de 3 de março de 1977 e 71/77-CSP, de 8 de março de 1977.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - Os servidores relacionados em anexo, deverão comparecer ao IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, no período de 17/03 a 25/03/77 no horário de 8h 30min às 11h 30min e de 14h e 30min às 17h 30min a fim de se inscreverem para o Processo Seletivo.

3.2 - No ato da inscrição, o servidor deverá:

3.2.1 - Apresentar:

a) Prova de Identidade Pessoal
b) Prova de Identidade Funcional, através de Carteira Funcional ou Contra-Cheque ou Declaração Funcional.

3.2.2 - Juntar:

a) Fotocópia, autenticada em cartório, do Certificado de conclusão do curso de 1º grau, ou documento equivalente
b) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes.

3.3 - Conferidos os documentos a que se refere o item anterior, será fornecido ao candidato um Cartão de Identificação no qual constará, obrigatoriamente sua assinatura.

3.4 - Os servidores que não desejarem submeter-se ao Treinamento, poderão participar do Teste de Desempenho, devendo, contudo, assinar, obrigatoriamente, Termo de Desistência do Treinamento, conforme modelo fornecido pelo IDR.

3.5 - A opção pelo horário em que desejar freqüentar o curso será feita pelo candidato, no ato da inscrição, de acordo com a ordem de chegada e o número de vagas existentes para cada turma.

3.6 - Será assegurada ao IDR a liberdade de remanejar o pessoal inscrito de um horário para outro, objetivando a homogeneidade das turmas, sendo, para isto, obedecida a ordem decrescente do número de inscrição, por turma.

4 - DO TREINAMENTO

4.1 - O treinamento precederá ao Teste de Desempenho e será realizado na sede do IDR, no período de 04 a 29.04.77, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 18h, abrangendo um total de 60(sessenta) horas de atividades por turma.

4.2 - As aulas terão caráter teórico-prático e serão ministradas por Instrutores indicados pelo Superintendente do IDR, e no decorrer das mesmas serão utilizados métodos e técnicas de ensino que permitam a maior participação do treinando, tendo em vista o desempenho das atribuições inerentes ao cargo a que concorre.

4.3 - O acompanhamento, avaliação e controle das atividades do treinamento ficarão a cargo de um Coordenador, designado pelo Superintendente do IDR, sob a Supervisão da Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal.

5 - DO CURRÍCULO

5.1 - O currículo do curso constará das seguintes disciplinas:

Disciplinas	Carga-Horária
- Comunicação e Expressão e Redação Oficial	20
- Organização Administrativa Federal e do Distrito Federal	10
- Noções de Administração de Pessoal	10
- Noções de Administração de Material	10
- Noções de Administração Financeira e Orçamentária	10

6 - DO TESTE DE DESEMPENHO

6.1 - Os candidatos serão submetidos a Teste de Desempenho, escrito, em caráter eliminatório, versando sobre o conteúdo programático do curso, que será realizado na sede do IDR, sendo que a data e o horário serão posteriormente divulgados.

6.2 - O Teste de Desempenho ficará a cargo de uma Banca Examinadora, designada pelo Superintendente do IDR, sob a Supervisão da Chefia do Núcleo de Recrutamento e Seleção.

6.3 - Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos ao Teste.

6.4 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização do Teste 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de Cartão de Identificação e documento de Identidade.

6.5 - Os candidatos terão vista do Teste de Desempenho, na sede do IDR, em data e horário a serem oportunamente divulgados.

6.6 - O candidato que não concordar com o resultado do seu teste poderá recorrer, através de requerimento dirigido ao Superintendente do IDR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da vista do mesmo.

6.7 - Só terão direito a recurso os candidatos que tiverem comparecido à vista do Teste de Desempenho.

6.8 - O recurso deverá ser objetivamente fundamentado com indicação precisa das questões a serem objeto de revisão, sob pena de ser indeferido liminarmente.

6.9 - Os resultados do teste serão divulgados pelo IDR, através do "Diário Oficial do Distrito Federal" e encaminhados à Coordenação do Sistema de Pessoal para efeito de classificação.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A classificação dos candidatos habilitados será feita pela Coordenação do Sistema de Pessoal, em ordem decrescente dos pontos obtidos no Teste de Desempenho.

7.2 - Em caso de empate, serão adotados os critérios de desempate estabelecidos no parágrafo único, do artigo 12, do Decreto nº 2373, de 24 de setembro de 1973.

7.3 - Os resultados da classificação serão divulgados pela Coordenação do Sistema de Pessoal, através do "Diário Oficial do Distrito Federal".

7.4 - Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação dos resultados para recorrer à Coordenação do Sistema de Pessoal, quanto à classificação que lhe for atribuída.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Todos os avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do "Diário Oficial do Distrito Federal"

8.2 - O não comparecimento do candidato ao Teste de Desempenho implicará na sua desistência à Transformação para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-401, do Grupo-Serviços Auxiliares.

8.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Brasília, de março de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

Homologo o presente Edital

Brasília, 7 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS OPTANTES PELA CLIENTELA GERAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO, DO GRUPO - SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO SA - 401

Nº DE ORDEM	N O M E	MATRÍCULA
001	SEBASTIANA RODRIGUES DOS SANTOS	065
002	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	110
003	JOEL MOREIRA DOS SANTOS	278
004	ALFREDO FELIX DE ALMEIDA	368
005	MANOEL JOSÉ DE LIMA	554
006	JOSÉ FERREIRA MELGAÇO	630
007	VALDA MIRANDA LOURENÇO	918
008	SILVIA TÓTOLI MIRANDA	923
009	MARIA LUIZA COSTA DOS SANTOS	957
010	JOSÉ CIRÍACO DE MOURA	986
011	GUIOMAR LOPES FERNANDES	1008
012	DAVINA MARIA MOTTA TEIXEIRA	1029
013	DAGMAR ALARCÃO BERNARDES	1030
014	CECÍLIA TÓTOLI RODRIGUES	1035
015	ANTONIO DE ARAÚJO FERREIRA	1549
016	ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA	1555
017	JOÃO BATISTA DE MORAES	1615
018	ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO	1747
019	MÁRIO ALVES DA SILVA	1800
020	LUZIA GLÓRIA DE ASCENÇÃO	2173
021	FRANCISCO RODRIGUES MATOS	2540
022	LENIR ASSIS RIBEIRO	3020
023	LIZETE MARIA GALRÃO CARNEIRO	3041
024	MARIA AMÉLIA ROCCHETTI	3094
025	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA TARDELLI	3101
026	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	3109
027	MARIA CARVALHO DA SILVA SOUZA	3130
028	MARIA CONCEIÇÃO DIAS MACHADO	3139
029	MARIA DELCY LEVERGGER DE OUEIROZ	3150
030	MARIA DOLORES PONTE BARREIROS	3160
031	MARIA DA GRAÇA RODRIGUES FROTA	3191
032	MARIA IRES DE MELLO FERREIRA	3209
033	MARIA LÚCIA MARTINS VERONA	3242
034	MARIA MAGDALENA CAPUTO GUEDES	3249
035	MARIA MIRIAM DE FREITAS	3260
036	MARIA CELMA FERREIRA DE FREITAS ARAÚJO	3298
037	MARIA DO SOCORRO LYRA DE FREITAS	3302
038	MARLY RIBEIRO SALOMÃO	3322
039	MARLY DA SILVA LANNA DA COSTA	3342
040	MARIALICE GUERRA DE ARAGÃO	3347
041	MARIA JOSÉ MOREIRA OLIVEIRA	3375
042	MYRTHES DE SOUZA DA SILVA	3406
043	NILCÉA GOUVEIA DE OLIVEIRA	3450
044	SEBASTIANA BRAGANÇA OLIVEIRA	3551
045	TEREZINHA ANTUNES DE PAIVA	3585
046	YEDDA BATISTA CHAVES	3645
047	YOLANDA RAMOS CASSIS	3647
048	ROBERTO DA SILVA	4346
049	ABIGAYR VIEIRA MARTINEZ	4588
050	ADELÇA HENRIQUE FURTADO	4596
051	ALTIVA CORREIA MARTINEZ	4628
052	ANA ÂNGELA PONTE GUIMARÃES COURY	4640
053	APARECIDA AMÉRICA RAMOS SANTOS	4691
054	CARMÉLIA DIAS FERNANDES MONTEROS	4737
055	CÉLIA CARDOSO DE LUCENA	4754
056	COLLECTINA ALVES VILLARREAL	4787
057	DAGMAR LIGIA REIS DE ALMEIDA	4798
058	DEUSA REIS LANDIM TEIXEIRENSE	4826
059	ELBA PINHEIRO DIAS	4884
060	ELIETE MORAES DO NASCIMENTO SILVA	4889
061	ESPEDITA ALVES DE LIMA	4924
062	EUNICE MAGALHÃES NOGUEIRA	4931
063	EUNICE SILVA GUIMARÃES	4933
064	FRANCISCA DAS CHAGAS DINIZ NUNES	4948
065	GISELA CATÂNEO DE SOUSA CASTRO	4984
066	HAYDÉE GOMIDE DE AGUIAR	4995
067	IRACI SILVA DE GÓES	5051
068	ITALA CONDE DUARTE	5072
069	IVANISE MARIA GUIMARÃES DE ALMEIDA	5074
070	JOANA D'ARC FERREIRA DE LIMA	5090
071	JOSEFA FRANCISCA SILVA DE LIMA	5125
072	JOSIMAR BALDEZ SILVA	5133
073	LÉLIA PEREIRA DA CUNHA	5165
074	LUIZA DE OLIVEIRA CHAVES	5198
075	LUIZA RIBEIRO	5199
076	MARIA BERENICE SOUZA	5257
077	MARIA DO CARMO DE FREITAS CARNEIRO	5264
078	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS	5311
079	MARIA TIVERON GOMES DA SILVA	5373
080	MARIVALDO DA CUNHA FREITAS	5384
081	MAURÍCIO GOMES PEREIRA	5397
082	NAÍDE DOS SANTOS BALLAN	5418
083	NEUZIMAR PEREIRA DOS SANTOS	5441
084	OROZITA JANUÁRIO GOMES CORRÊA	5474
085	RITA MENDES DE ALMEIDA	5516
086	RITA MOREIRA PORTELA FONSECA	5517
087	SEBASTIANA DOS SANTOS RODRIGUES	5542
088	SÔNIA MARIA DA COSTA AMARAL	5564
089	ZITA GOMES DE MENEZES	5624
090	JURANDI DE SALES PERPÉTUO	5631
091	HILDA AIRES MAIA	5744
092	EVARISTO FURTADO DA SILVEIRA NETO	5809
093	ELICE TAVARES LEITE	5850
094	EDITE FRANCISCA DE OLIVEIRA FERREIRA	5868
095	IRACEMA BARBOSA LEITE	5908
096	INÊS VILELA DE ALMEIDA	5910
097	IÊDA COELHO BEZERRA	5918
098	CLACÍDIA LIMA DO NASCIMENTO	5982
099	BRUNISLAU PENKAL	6018
100	ANTONIO VIANA DE SOUZA	6061
101	ANTONIO MARIA PEREIRA DE SOUZA	6086
102	ANTONIA PIMENTEL SANTOS	6088
103	ALDINEIAS DIAS LEMOS	6136
104	ADELAIDE MARIA DA SILVEIRA	6154
105	MARIA ORLANDINA TEODORO DE FARIA	6168
106	MIRIAN FERREIRA DE SOUSA	6240
107	MARIA IVETE XAVIER	6241
108	ANA MARIA OLIVÉ NASCIMENTO	6257
109	AURENICE FERREIRA BARBOZA	6258
110	MARILEIDE DE JESUS SOUZA	6266
111	MARIA APARECIDA ALBUQUEROUE SILVA	6688
112	GUARACIABA MACEDO GOMES	6761
113	MARIA DA CONCEICÃO CALDEIRA	6767
114	HERMÍNIA MEIRA SANTOS	6865
115	CÉLIO MACHADO COELHO	6916
116	DAGMAR REZENDE	6923
117	JOSÉ MOREIRA DE SOUSA	6924
118	ANA ARANTES DE PAULO	6927
119	RAIMUNDO FRANCISCO PINTO	6942
120	NOEMIA DA SILVA SANTOS	6947
121	MARIA BENEDITA ALVES MARQUES	6952
122	GENIGESUM TEIXEIRA DE CASTRO	6958
123	MARIA MONTEIRO DOS SANTOS	7072
124	BENEDITA PEREIRA DA SILVA	7137
125	ACY TEIXEIRA MACIEL	7231
126	ADALCY TEIXEIRA MACIEL	7232
127	MARINALVA DINIZ LEITE E SILVA	7268
128	ELZA VIEIRA FERREIRA	7270
129	FLÔR DE MARIA COSTA RIBEIRO SOARES	7288
130	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	7463
131	LUZIA DE AQUINO ANTUNES ELEOTÉRIO	7465
132	MARIA CÉLIDA DE MELO	7467
133	CLAUDEMIRA FELISMINA DOS SANTOS	7551
134	CHYRLE FREITAS PASSOS E ANJOS	7581
135	ZORAIDE ANTUNES RIBEIRO	7599
136	NORMA OLIVEIRA ROCHA	7626
137	GOIANICE DA FÉ REZENDE	7740
138	RITA MARQUES VERAS	7744

139	OLÉSIA ALVES DE SOUZA	7745	216	REGINA HELENA DE ÁVILA	12779
140	NEACIR DE FREITAS	7747	217	MARIA ZULMA BATISTA ENRICH	12782
141	REGINA GLÓRIA SILVEIRA SOUZA	7751	218	ONEIDE DE OLIVEIRA PIMENTEL	12885
142	MARIA LEONCIO DA SILVA	7755	219	FRANCISCA SERRA PEREIRA	12984
143	DALVA LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA	7787	220	MARIA DA GRAÇA FELIX DA SILVA	12986
144	HELENA DO SACRAMENTO SILVA	7788	221	GERALDA AZEVEDO SILVA	13117
145	DORACINA DE SOUZA FREITAS	8097	222	YOLANDA RODRIGUES CARDOSO	13285
146	ELZA SOARES DE MELO	8125	223	ERNANI GOMES FERREIRA	13301
147	MARIA CURSINO DE OLIVEIRA	8160	224	MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA	13302
148	GENILDA ALVES DE OLIVEIRA	8201	225	MARIA NATIVIDADE FERNANDEZ	13306
149	ELIANA TEODORA DA SILVA	8476	226	MARIA IVANISE DE SOUSA PIRES BARRETO	13309
150	LUIZA LEMOS	8520	227	IRAYDES LIMA DE OLIVEIRA	13311
151	SEVERINO AUGUSTO DE MIRANDA	8532	228	TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	13312
152	IRAN LIMA ARAGÃO	8534	229	LUZ DALMA DE SOUSA GONÇALVES	13316
153	MARIA TENEUSA BONFIM	8583	230	LÚRIA DE SOUSA CARVALHO	13317
154	NILDA ALMADA CRUZ	8585	231	RUTE DOS SANTOS RIBEIRO	13330
155	VERA CÉLIA BARBOSA	8606	232	LÍDIA FERREIRA MUNIZ	13331
156	EURIDES DE SOUZA DAVI	8618	233	ANTONIO CARLOS DA SILVA	13380
157	RAIMUNDA BARROS CORREIA	8630	234	EFIGÊNIA MORAIS	13568
158	CLEUZA MARIA DA SILVA	8635	235	MARIA JUREMA FERREIRA COUTO	13576
159	NATÉRCIA RODRIGUES DA SILVA	8653	236	MARIA DE LOURDES SANTOS ARAUJO	13688
160	ADALGISA DIAS PERIS	8677	237	MARIA JOSÉ BARROS COSTA	13689
161	GERALDO MENDES XAVIER	8681	238	LUZIA FRANCISCA DO CARMO	13691
162	NOEMIA VASCONCELOS VICTOR	8709	239	MARIA LÚCIA MARTINS DA SILVA	13778
163	MARIA AUXILIADORA ROSADO MAIA	8733	240	LÍDIA CARDOSO DA COSTA	13780
164	ELISA OLIVEIRA DE CARVALHO	8774	241	JOSÉ MOREIRA DA SILVA	13783
165	JOSÉ VIEIRA DA SILVA	9190	242	GERCINI LINA SIQUEIRA	13868
166	ELEUTIME LEMOS ALENCAR	9438	243	VALKIRIA TEIXEIRA DE SOUTO	13869
167	SONIA NEVES DE MOURA CHRISTOFIDIS	9442	244	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	13871
168	MARIA ROSA MOREIRA	9490	245	EDITE PACÍFICO GALVÃO	13872
169	LUIZ CORREIA VIEGAS	9629	246	MARIA DE JESUS QUEIROZ ARAÚJO	13875
170	VERA LÚCIA NOGUEIRA	10237	247	MARIA DE JESUS SANTOS SARAIVA	13879
171	JOSÉ ARÃO DE ARAÚJO BAHIA	10480	248	SEBASTIANA BRITO RODRIGUES	13883
172	CELESTINO MOREIRA	10590	249	DULCINÉA ALVES DE SOUZA	13889
173	VICENTE PEREIRA MATOS	10683	250	MARIA DE LOURDES PEREIRA	13899
174	ORLANDO SILVA GOMES	10748	251	AVANY LIMA SILVA	13900
175	AMBRÓSIO JOSÉ BATISTA	10767	252	ZULEIDE RIBEIRO BARBOSA	13901
176	JOSÉ CARVALHO COUTINHO	10793	253	DEURALICE FERREIRA DE BRITO	13916
177	DIONÍSIO BESERRA	10891	254	VALDIR BISPO	14068
178	JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO	10959	255	FRANCISCO DE PAULA BARROS	14089
179	ATELINO JOSÉ BATISTA	10998	256	JOSÉ DIONÍSIO MENDES DA SILVA	14121
180	ARIEL GONÇALVES CÂNDIDO	11020	257	EUCLIDES INACIO DOS SANTOS	14490
181	SEBASTIÃO ALVES DE MIRANDA	11092	258	BENEDITO DA ROCHA MELO	14556
182	WILSON RUBEN RODRIGUES	11185	259	ARGIMIRO LUIZ TAVARES	15201
183	WALTER ESTANISLAU DOMINGOS	11353	260	SÉRGIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	15486
184	ANTONIO CAMPOS PIMENTA	11659	261	JOSÉ ALEXANDRINO DOS SANTOS	15487
185	ANA PEREIRA	11721	262	FRANCISCO DE ASSIS CORREIA	15494
186	DOMINGOS FRANCISCO DOURADO	11736	263	JOSEFA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA	15639
187	IRANI CÂNDIDA DOS SANTOS	11781	264	FRANCISCO VALDENOR DE SÁ	15827
188	MIGUEL VITOR DOS SANTOS	11795	265	BALDUINO JOSÉ DA SILVA	16298
189	FRANCISCO BASTOS SAMPAIO	11798	266	JOSÉ LUIZ GONZAGA	16554
190	WILSON AMARAL DE OLIVEIRA	11803	267	PEDRO LEMOS	16847
191	OSVALDO MOURA DE BRITO	11877	268	APARECIDA LUIZA BARBOSA SABOYA	16890
192	VITALMIRO RODRIGUES DE SOUZA	11879	269	DONATO JOSÉ DA ROCHA	16962
193	AMADEU PEREIRA LISBOA	11888	270	BENEDITO ANTONIO DA SILVA	17108
194	RITA MARIA DE ALMEIDA	11984	271	BISPO TEODORO DE JESUS	17115
195	FRANCISCO FERREIRA MARTINS	11998	272	DOMINGOS DA SILVA COSTA	17137
196	RENÉE CARDOSO VASCONCELOS LIMA	12060	273	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	17198
197	MARIA DIAS VENTURA	12070	274	JEMINIANO SOARES DE JESUS	17231
198	CORACINI DO CARMO TINOCO	12098	275	JOÃO SOARES DE MIRANDA	17286
199	MARIA MACIEL FIGUEIREDO	12135	276	JOSÉ DE ABREU SANTOS	17335
200	TEREZINHA REZENDE FERRAZ	12174	277	MILTON GONÇALVES DE ARAÚJO	17470
201	JOSÉ DA SILVA	12216	278	MOACI BESERRA DE CARVALHO	17472
202	HELENA FERNANDES COELHO	12247	279	RAIMUNDO CAVALCANTE DE SOUZA	17521
203	CÂNDIDO PIRES DE MIRANDA	12397	280	WALTER VEIGA	17584
204	ERALDO LIMA DE JESUS	12422	281	VALDECI INÁCIO DA SILVA	17718
205	LEÔNIDAS FERNANDO DA SILVA	12470	282	DILVANIRA GOMES XAVIER	5940
206	JOAQUIM RAMOS DA SILVA	12505	283	CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO ARAÚJO	6255
207	JULIETA VIEIRA DO VALE	12579	284	JOSÉ ARY	8568
208	TEREZINHA SANTOS ARAUJO	12582	285	MARIA ADRIANO SILVA	12106
209	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	12598			
210	MANOEL SANTIAGO DE FREITAS	12725			
211	DEUSANITA BORGES DA SILVA	12743			
212	SERAFINA I. DE CARVALHO SANTOS	12760			
213	CÉLIA BORGES FERREIRA	12762			
214	JOSEFA RAMOS DA SILVA	12763			
215	RAIMUNDA NUNES RÊGO	12770			

Brasília, 09 de março de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília, 16º. andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 22 de março de 1.977 (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicádas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário nº. 227/76
Recorrente: Juracy Barbosa de Martins
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 03 de março de 1977

Eliane Castro de Souza Rego

Assistente

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS

Brasília, de março de 1977

EDITAL Nº. 04/77

O Chefe do Serviço de Créditos Fiscais, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal, tendo em vista as decisões de Segunda Instância, nos processos de Autos de Infração dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS daquela decisão e INTIMA-OS a recolher aos cofres da Fazenda do Distrito Federal, os valores apurados nos respectivos processos, no prazo de 10 (dez) dias contados desta INTIMAÇÃO, na forma do Art. 247, inciso III da Lei 4.191, de 24.12.62. Os valores apurados estão sujeitos a mora e correção monetária, exceto os já garantidos por depósitos. Os pagamentos dos débitos poderão ser efetuados através do DAR - Documento de Arrecadação do DF., a ser adquirido nas papelarias locais, visado pelo Serviço de Créditos Fiscais, situado no Edifício Brasília, 11º. andar - SBS - Brasília-DF.

O não atendimento ao presente Edital, implicará em conversão automática dos ingressos depositados em receita do G.D.F., e os valores remanescentes serão inscritos em Dívida Ativa para cobrança executiva.

Registro: 0369/77; 0443/77

Processo: 07094/72, 54356/76

Contribuinte: Stefani e Cia Ltda, Consursan - Engenharia e Comércio S/A.

Natureza
Imposto: ICM/ISS, ICM

Valor do débito: 4.994,69, 76.862,29

JOSÉ EXPEDITO DE SOUZA
SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS
CHEFE

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

Brasília, 04 de março de 1977.

EDITAL Nº. 003/77-DRB

O Diretor da Divisão da Receita de Brasília torna pública a lavratura do Termo Aditivo ao Auto de Infração nº. 30.848/75, assim caracterizado: Aos quatorze dias do mês de dezembro de 1976, na Divisão da Receita de Brasília, no exercício da Fiscalização de Tributos do DF, lavrei o presente Termo Aditivo ao Auto de Infração nº. 30.848, de 14.02.75, de responsabilidade da firma J. P. ARAUJO E CIA. LTDA, inscrição nº. 07050976-0, para: ONDE SE LÊ - "Total tributável Cr$ 147.588,71"; LEIA-SE - "Total do Imposto a recolher Cr$ 147.588,71". Ratificando os demais dizeres do referido Auto de Infração e de acordo com o Art. 247, inciso III, da Lei nº. 4.191/62. Brasília, 14 de dezembro de 1976 - Maria Emília Soares Bemfica - Fiscal de Tributos.

Adenor de Oliveira
Divisão da Receita de Brasília -
DIRETOR

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

TÁXIS NOTIFICADOS POR INFRAÇÕES AO ANEXO II, DO REGULAMENTO APROVADO PELA PORTARIA Nº. 009, DE 24.04.75.

PLACAS:

TX-0028 - 0148 - 0312 - 0371 - 0420 - 0933 - 1280 - 1413 - 1449 - 1468 - 1728 - 1790 - 1866 - 2026 - 2234 - 2307 - 2364 - 2494 - 2567 - 2715 - 2799 - 2822 - 2894 - 2983 - 3015 - 3306 e 3373.

Brasília, 07 de março de 1977

GERALDO WAGNER
Departamento de Concessões e Permissões
DIRETOR

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi perdido meu Título Eleitoral expedido em Brasília-D.F., nº. 059336.

CÍCERO BERNARDO DA COSTA

(DAR - de 08.03.77 - Cr$ 26,40)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/77-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE REFORMA NOS BLOCOS D, G E K DA SUPER QUADRA SUL 112 E BLOCO F DA SUPER QUADRA SUL 212, DE PROPRIEDADE DO ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 18 de março de 1977, na sala de licitações, no 13º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL-NOVACAP, no 8º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 4 de março de 1977

ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/77 - CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DE SERVIÇOS DE BASE DE MACADAME HIDRAULICO, NA LIGAÇÃO DA PONTE Nº. 2 - L - 2 SUL, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL, para a Tomada de Preços em Tela, que será realizada às 15:30 horas do dia 18 de março de 1977, na sala de Licitações, no 13º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra - se à disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL - NOVACAP, no 8º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 4 de março de 1977

ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/77 - CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS DE SERVIÇOS DE PASSEIOS EM CONCRETO DE 0,05m DE ESPESSURA E MEIOS FIOS, NO PLANO PILOTO, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL - NOVACAP, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 16:00 horas do dia 18 de março de 1977, na sala de licitações, no 13º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra - se à disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL - NOVACAP, no 8º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 4 de março de 1977

ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/77 - CPL, PARA FORNECIMENTO E PLANTIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE GRAMA BATATAIS (PASPALUM NOTATUM) EM PLACAS LIGADAS, EM AREAS DO EIXO RODOVIARIO SUL, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL, para a tomada de Preços em tela, que será realizada às 16:00 horas do dia 21 de março de 1977, na sala de licitações, no 13º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra - se à disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL - NOVACAP, no 8º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 4 de março de 1977

ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/77 - CPL, PARA FORNECIMENTO E PLANTIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO, DE GRAMA BATATAIS (PASPALUM NOTATUM) EM MUDAS, NA ENTREPISTA DA L - 2 NORTE, EM BRASILIA DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL, para a licitação em tela, que será realizada às 16:30 horas do dia 21 de março de 1977, na sala de licitações, no 13º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra - se à disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL - NOVACAP, no 8º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 4 de março de 1977
ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/77 - CPL, PARA EXECUÇÃO , SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, NO PLANO PILOTO E SETORES, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 15:30 horas do dia 22 de março de 1977, na sala de licitações, no 13º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra - se à disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL - NOVACAP, no 8º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 4 de março de 1977
ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 029/77 - CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, NA CIDADE SATELITE DE TAGUATINGA, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 16:00 horas do dia 22 de março de 1977, na sala de licitações, no 13º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra - se à disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL - NOVACAP, no 8º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 4 de março de 1977

ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O- NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/77- CPL, PARA FORNECIMENTO E PLANTIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE GRAMA BATATAIS (PASPALUM NOTATUM) EM PLACAS LIGADAS, EM ÁREAS DO PLANO PILOTO E ADJACENCIAS, EM BRASILIA- DISTRITO FEDERAL

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL, para a Tomada de Preços em tela,que será realizada às 15:00 horas do dia 23 de março de 1977, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra - se à disposição dos interessados na unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL- NOVACAP, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 4 de março de 1977
ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O:- NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/77 CPL, PARA FORNECIMENTO E PLANTIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE GRAMA BATATAIS (PASPALUM NOTATUM) EM MUDAS, EM ÁREA DO PLANO PILOTO E ADJACENCIAS, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 15:30 horas do dia 23 de março de 1977, na sala de licitações, nº 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra- se à Disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL- NOVACAP, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 4 de março de 1977
ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O- NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/77- CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE URBANIZAÇÃO DE 15 (QUINZE) PRAÇAS NO GUARÁ I E II, EM BRASILIA- DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de firmas da CPL, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 16:00 horas do dia 23 de março de 1977, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra- se à disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL- NOVACAP, no 8º andar do Edifíco Sede da NOVACAP.

Brasília, 4 de março de 1977

ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O- NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PRECOS Nº 033/77- CPL, PARA FORNECIMENTO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE MÃO- DE- OBRA PARA SERVIÇOS DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM BRASILIA- DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL, para a Tomada de Preços em tela que será realizada às 15:00 horas do dia 24 de março de 1977, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra- se à disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL- NOVACAP, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 4 de março de 1977
ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O.- NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/77- CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE URBANIZAÇÃO DE 06 (SEIS) PRAÇAS NAS ENTREQUADRAS EQNMS 3/5, 2/4, 18/20 e 21/23, EQNNS 5/7 e 21/23, NA CIDADE SATÉLITE DA CEILANDIA, EM BRASÍLIA- DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 22 de março de 1977, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra- se à disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL- NOVACAP, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 4 de março de 1977

ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

Encontra- se à disposição das firmas interessadas, na Gerência de Administração Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, sita a: 2º., Andar do Prédio do DETRAN, Bloco "A", Setor de Áreas Isoladas Norte, Fone: 23 4660, o Edital de Tomada de Preços nº 004/77 - CPL, referente à aquisição equipamentos para semáforos.

A abertura das propostas realizar- se- á às 15:00 (quinze) horas do dia 25 de março de 1977.

ADONIAS ARAUJO DO PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações do DETRAN- DF.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRANSITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

Encontra- se à disposição das firmas interessadas, na Gerência de Administração Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, sita a: 2º. Andar do Prédio do DETRAN, Bloco "A", Setor de Áreas Isoladas Norte, Fone: 23.4660, o Edital de Tomada de Preços nº. 003/77- CPL, referente à aquisição de cabo telefônico TFG, destinado à cabeação de coordenação do Controlador Mestre.

Abertura de propostas realizar- se- á às 10:00 (dez) horas do dia 25 (vinte e cinco) de março de 1977.

ADONIAS ARAÚJO DO PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN- DF.

PREÇO DESTE EXEMPLAR CR$ 2,00